

Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.638

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira,
21 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
22 páginas eletrônicas
10 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Convocação

A Telepará convoca os acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que vai acontecer no dia 30 de janeiro, em Belém. Na pauta, o exame do Protocolo e a justificação de cisão parcial da Companhia, com incorporação da parcela pela Telepará Celular S/A.

(Caderno 2. Pág. 2)

Resultado


A Cohab informa o resultado da Concorrência Pública nº 002/97, para recuperação, reforma e conclusão das obras de infra-estrutura dos conjuntos habitacionais do Plano Paih. As empresas vencedoras foram a Laje Construção Ltda., CPL e Construtora Bandeirantes Ltda.

(Caderno 2. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Sespa usa veículos da FNS no combate à Dengue


 A Secretaria de Saúde assina convênio com a Fundação Nacional de Saúde para receber veículos da FNS que serão utilizados na campanha de erradicação do mosquito transmissor da dengue nos municípios de Capanema, Aurora do Pará, Bragança, Dom Eliseu, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Irituia, Maracanã, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Ulianópolis e Ipixuna. O Convênio nº 94/97 fixa prazo de três anos para uso dos

veículos, mas poderá haver prorrogação.

A Sespa também firma convênio com a Fundação Nacional de Saúde estabelecendo o atendimento dentro das normas do SUS na Unidade Mista de Pyrãiti Kaiapó, no município de Redenção. O Convênio nº 54/97 fixa em até 1.056 consultas médicas e 280 atendimentos odontológicos mensais para os pacientes na unidade de saúde.

(Anexo. Pág. 8)

Tombamento em Belém

 A Secretaria da Cultura decide pelo tombamento do conjunto arquitetônico formado por quatro imóveis situados no bairro de Batista Campos. Os imóveis estão situados na Rua dos Mundurucus nº 1480, 1490, 1482 e 1466. A decisão foi baseada na conclusão do Processo Administrativo de Tombamento/DPHAC nº 1572/97. A decisão, na forma da lei, será inscrita no Livro de Tombamento nº 03 - Bens Imóveis de Valor Histórico, Urbanístico Rural e Paisagístico, Secult.

(Anexo. Pág. 3)

Nova estrutura para a Celpa

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.109, que autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Celpa. A nova lei estabelece a possibilidade de criação de até três sociedades, "respeitando a divisão geográfica estabelecida nas atuais áreas de concessão, através de cisão ou de criação de subsidiárias".

O Artigo 2º autoriza a venda, no todo ou em parte, das ações que o Estado detém no capital da Celpa ou de outras sociedades, que decorrem do processo de reestruturação.

(Caderno 1. Pág. 2)

Prefeituras abrem novas licitações

A Prefeitura de Santarém contrata a empresa Sengetec - Construções Ltda. para construir o centro de zoonoses do município, em um prazo de 120 dias. O Contrato nº 005/97 tem valor de R\$ 842,6 mil.

A Prefeitura de Marabá avisa que vai realizar a Tomada de Preços nº 001/98, no dia 5 de fevereiro, para a execução dos serviços de pavimentação de 24 mil m² na Rodovia Transamazônica. O Edital custa R\$ 50.

No mesmo dia, a Prefeitura de Palestina do Pará realiza a Tomada de Preços nº 001/98, para aquisição de três veículos novos, tipo perua. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura.

No dia 6 de fevereiro será a abertura de propostas da Tomada de Preços nº 002/98 da Prefeitura de Parauapebas, para compra de uma ambulância.

(Anexo. Págs. 4 e 5)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.109, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, podendo criar até mais três sociedades, respeitando a divisão geográfica estabelecida nas atuais áreas de concessão, através de cisão ou de criação de subsidiárias, consoante o disposto no art. 21 e seu parágrafo único da Constituição Estadual e os termos da legislação ordinária aplicável a tais sociedades.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 91, inciso XII da Constituição Estadual e obedecidas as diretrizes da Lei nº 5.979, de 19 de julho de 1996, a proceder à venda, no todo ou em parte, das ações que o Estado detém no capital da companhia ou de outras sociedades, que decorrem do processo de reestruturação societária e patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.108, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Regulamenta o art. 48, inciso III da Constituição Estadual. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A cobertura por acidente de trabalho de que trata o art. 48, inciso III da Constituição Estadual será concedida sob a forma de auxílio-acidente ou auxílio-morte, em caso único, e será devida aos policiais militares e bombeiros militares, desde que desempenhem atividades que importem em situações de permanente risco.

2º O valor do auxílio-acidente será pago pela Secretaria de Estado de Administração e corresponderá:

I - em caso de morte acidental em serviço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
II - em caso de invalidez permanente total por acidente em serviço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Nos casos de invalidez parcial, o servidor somente fará jus ao seguro instituído no inciso II deste artigo, quando não puder ser readaptado ao serviço público.

Art. 3º Para efeito de concessão do auxílio-acidente, considera-se acidente de trabalho o estritamente ocorrido nas seguintes circunstâncias:

I - por fato relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo, ainda que ocorrido em horário ou local diverso daquele determinado para o exercício de suas funções;
II - em decorrência de agressão sofrida e não provocada pelo servidor, no exercício regular de suas atribuições funcionais;
III - por situação ocorrida no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que ligada diretamente à atividade exercida;
IV - em treinamento;
V - em repatriação, por sua condição de policial.

Art. 4º O auxílio-acidente somente será pago mediante apuração dos fatos, com comprovação documental e testemunhal, através de processo administrativo instaurado "ex-offício" pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento que provocou a morte ou invalidez.

Art. 5º Compete exclusivamente à Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP a avaliação da capacidade laborativa do servidor, para fins de concessão do auxílio-acidente por invalidez.

Art. 6º As despesas decorrentes do auxílio-acidente serão de responsabilidade exclusiva do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 2596, DE 14.01.98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.392.499,00, em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.392.499,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.0804201881.010	349036	004	200.000,00
16101.0804201881.346	459051	043	3.071.675,00
16101.0804201882.026	349039	043	3.920.325,00
45201.0500700214.014	319091	001	200.499,42
45201.0502201374.017	349039	001	2.000.000,00
TOTAL			9.392.499,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
16101.0804201881.346	459051	004	200.000,00
16101.0804201882.027	349039	043	6.992.000,00
17102.0900800351.057	469065	001	2.200.499,42
TOTAL			9.392.499,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO TADEU SENA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.01.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO TADEU SENA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar 02.01.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL	RECLAMAÇÕES	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 25,00 Outros Estados e municípios: R\$ 78,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito a recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
PUBLICAÇÕES Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.772,00	OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações	
COMPOSIÇÃO (centímetro): R\$ 2,00	PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.
FOTOLITO (centímetro): R\$ 1,00		
PREÇO DO EXEMPLAR R\$: 0,40		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/08>

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar MARIA DO CARMO LIMA MIENDES LOBATO, Médica do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", a viajar para o Japão, no período de 20.01 a 28.02 do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar, no Tokyo International Centre, do treinamento "Hospital Administration & Health Services Management".
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o Decreto nº 2.252, de 20.05.82, pelo período de 04 (quatro) anos, os relacionados no anexo deste Decreto, como Membros Titular e Suplente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.05.97.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

ANEXO do decreto de nomeação do conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

- Titular: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 - Suplente: MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo responder pelo expediente do Órgão no impedimento do titular LUIZ HELLINO SANTOS DO VALLE, Subprocurador-Geral.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

MENSAGEM Nº 03/98-GG - BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 1998.

Excelentíssimo Senhor
 Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
 Local

Senhor Presidente,
 Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 210/97, de 26 de dezembro de 1997, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989 e dá outras providências."

Com efeito, em que pese a relevância do projeto aprovado o mesmo não deve ser sancionado, pelos motivos abaixo expostos:

A proposta em análise, originária do Poder Executivo, foi encaminhada a essa Casa Legislativa, com redação inicial propondo a inclusão de um parágrafo único ao artigo 43 da Lei nº 5.530, justificando-se a necessidade de tal inclusão, em face do Congresso Nacional ter aprovado, recentemente, alteração à Lei Complementar nº 87/96 postergando para o ano 2000 o direito à utilização pelos contribuintes, dos créditos relativos às mercadorias destinadas ao seu uso ou consumo.

Acontece que, ao ser aprovado o Projeto em comento, o mesmo foi encaminhado para sanção, com a redação final acrescentando parágrafo único ao artigo 42 da Lei nº 5.530/89, em razão do artigo 43 ter sido vetado aquando da publicação da referida Lei.

Ocorre que a Lei nº 6.012, de 27 de dezembro de 1996 que alterou dispositivos da Lei nº 5.530/89, acrescentou a esta o artigo 43, estando, portanto, correta a redação inicial encaminhada pelo Poder Executivo, acrescentando parágrafo único ao referido dispositivo.

Por outro lado, é válido também ressaltar que, de qualquer modo, não se poderia acrescentar o parágrafo único, objeto do Projeto em questão, ao artigo 42 da Lei nº 5.530/89, uma vez que este (art.42), trata da não cumulatividade do ICMS, logo, nada tendo haver com o assunto tratado no parágrafo que se pretende incluir, o qual refere-se ao direito de crédito do contribuinte deste imposto, disciplinado justamente no artigo 43, com redação dada pela citada Lei nº 6.012/96.

Desta forma, o presente Projeto restou prejudicado, haja vista sua redação final ter acrescentado parágrafo único a dispositivo inadequado, sendo, portanto, contrário ao interesse público.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos dos pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica da Casa Civil, reconheço com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de telefonia convencional e celular pela TELEPARÁ à Casa Civil da

Governadoria do Estado.
 Belém, 19 de janeiro de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO
 Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação.
 Belém, 19 de janeiro de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Chefe da Casa Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 054/CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0006/98/CH./GAB./SIEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 13 de janeiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSTA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0001/98-CMG, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 004/98 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 19 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para a Cidade de Uberlândia/MG, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTE.
Agenor dos Santos	Mecânico	26/01 a 14/02/98	20 (vinte)
Ivaldo Viegas Pantoja	Piloto de Aeronaves	26 a 28/01/98	03 (três)
Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	Piloto de Aeronaves	26 a 28/01/98	03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 1998.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
 Trav. Padre Euláquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 012/98-GAB/SECTAM DE 19/JAN/1998.

ASSUNTO: LICENÇA PATERNIDADE
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
 PERÍODO: 13 A 22/01/98
 Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 050167

PORTARIA Nº 014/98-GAB/SECTAM DE 20/JAN/1998.

ASSUNTO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria.

Parágrafo Único - Comporão a Comissão os servidores LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, mat. 5751640-013 como Presidente; FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, mat. 0032298-015, MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES, mat. 0003531-003 e ODIR DA SILVA MOREIRA, mat. 3254917-010, como membros.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, terá a validade durante o ano de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 20 de janeiro de 1998.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará

licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

LOCAL: Sala de Reunião da SECTAM, sito a Tv. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de dezembro, bairro do Marco.

OBJETO: Aquisição de motores estacionários, grupos geradores e mini usina de beneficiamento de arroz.

DATA: 02 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:00 HS

Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:30 hs.

Belém, 19 de janeiro de 1998

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO

Presidente da CPL/SECTAM



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildogardo de Figueiredo Nunes
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98-SAGRI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO 0KM DA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) PORTAS E MOTOR 1.5 (MINIMA), 15 (QUINZE) VEÍCULOS 0KM DA COR BRANCA COM 2/4 PORTAS E MOTOR 1.000 CV; 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM COM MOTOR 125 CV.

LOCAL: ÓRGÃO - SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, À TV. DO CHACO, Nº 2232, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

HORA: 10:00 HS

DATA: 05/02/98

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: NA SEDE DA SECRETARIA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (091 - 246-6168).

Belém, 20 de janeiro de 1998

SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO
 Presidente da CPL



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORTARIA Nº 0777/97 DE 27.11.97

NOME: JACIR PEREIRA BARROS

MATRÍCULA: 5367301/017

CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PADRE JORGE SCHWEDEN/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PERÍODO: 01.11.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 0776/97 DE 27.11.97

NOME: LEOTILDE ALVES SANTANA

MATRÍCULA: 5319439/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE HELOISA DE S CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 03.10.97 A 30.01.98

PORTARIA Nº 0781/97 DE 28.11.97

NOME: FRANCIENE ROCHA LIMA

MATRÍCULA: 5490251/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRISTO REI/JACUNDÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 0778/97 DE 28.11.97

NOME: GERALDA DE SOUSA MARECO

MATRÍCULA: 0606205/025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 16.10.97 A 12.02.98

PORTARIA Nº 0775/97 DE 27.11.97

NOME: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES CATARINO

MATRÍCULA: 0456837/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE M SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS

PERÍODO: 21.10.97 A 17.02.98

PORTARIA Nº 0780/97 DE 27.11.97

NOME: LUZIA DE OLIVEIRA SERRA

MATRÍCULA: 5270081/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE/MARABÁ

PERÍODO: 15.10.97 A 11.02.98

PORTARIA Nº 0782/97 DE 28.11.97
NOME: SILVANDIRA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5490332/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRISTO REI/JACUNDÁ
PERÍODO: 10.10.97 A 06.02.98

PORTARIA Nº 0748/97 DE 30.10.97
NOME: NORMA SUELY FILGUEIRA
MATRÍCULA: 0781959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 29.09.97 A 26.01.98

PORTARIA Nº 0779/97 DE 27.11.97
NOME: MAREUZA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 5353009/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IRMÃ DULCE/PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 29.01.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 0765/97 de 30.10.97
NOME: ELDIANOURA ANCHIETA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5611431/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCAND. RENASCER/
MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 02.02.98

PORTARIA Nº 0746/97 DE 30.10.97
NOME: IVONEIDE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5722748/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B. CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 16.09.97 A 13.01.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0757/97 DE 04.11.97
NOME: MARINITA FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 5478928/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N DOS PRAZERES/
PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 24.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 0769/97 DE 27.11.97
NOME: HENRIQUE FERNANDES TRINDADE
MATRÍCULA: 0432466/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 053/97 DE 23.12.97
NOME: MARIA GERMANA SIQUEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0552399/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARACÚ/ZONA RURAL/
CAMETÁ
PERÍODO: 22.12.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 795/97 DE 01.09.97
NOME: MARIA ELZA COSTA PINTO
MATRÍCULA: 0508624/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 17.02.97 A 18.03.97

PORTARIA Nº 0785/97 DE 28.11.97
NOME: MARIZETE ROCHA DOS REIS
MATRÍCULA: 6333702/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO N DOS P.
HENRIQUES/ PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 27.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0768/97 DE 27.11.97
NOME: LUZIA CARVALHO SANDES
MATRÍCULA: 0211362/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 0783/97 DE 28.11.97
NOME: MARIA ROBERTO SANTOS MELO
MATRÍCULA: 0662859/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JARDIM PANORAMA/
CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 25.09.97 A 23.11.97

PORTARIA Nº 0762/97 DE 04.11.97
NOME: MARIA DE BARROS MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5320844/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE JOÃO N PRAZERES/
PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 15.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 0743/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0278327/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 17.09.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 0760/97 DE 18.11.97
NOME: ALAÍDE DEL CASTILHO TOLEDO
MATRÍCULA: 6312632/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/SÃO DO-
MINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 0774/97 DE 27.11.97
NOME: EDMÉE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS
MATRÍCULA: 0665827/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARTINHO M DA SILVEIRA/
MARABÁ
PERÍODO: 14.09.97 A 23.10.97

PORTARIA Nº 0755/97 DE 04.11.97
NOME: ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5410185/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N DOS PRAZERES/
PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 29.09.97 A 13.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0763/97 DE 04.11.97
NOME: ALIXANDRINA NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5270090/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA M ALBUQUERQUE/
MARABÁ
PERÍODO: 11.10.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 0787/97 DE 28.11.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0278327/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 05.10.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 0786/97 DE 28.11.97
NOME: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 5224489/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO N P HENRIQUE/
PARAUAPÉBAS
PERÍODO: 07.10.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 0788/97 DE 28.11.97
NOME: JOSILENE RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 6311768/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ C DE AZEVEDO/MARABÁ
PERÍODO: 23.10.97 A 21.11.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 0751/97 DE 30.10.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0278912/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY B PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 06.10.97 A 04.11.97

PORTARIA Nº 0793/97 DE 29.11.97
Nº DE DIAS: 015
NOME: ROSINETE FERREIRA DE FREITAS SOUSA
MATRÍCULA: 5611342/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4ª URE/MARABÁ
PERÍODO: 15.10.97 A 29.10.97

PORTARIA Nº 617/97 DE 19.11.97
Nº DE DIAS: 09
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5239575/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA BIEM-TE-VI/
ABAETETUBA
PERÍODO: 06.10.97 A 14.10.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 618/97 DE 19.11.97
NOME: ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0629162/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE COM. LUIS VARELA/
ABAETETUBA
PERÍODO: 08.10.97 A 17.10.97
Nº DA CERT. DE NASC.: 31030

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0530/98 DE 15.01.98
NOME: ABEL LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0280062/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/
MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0533/98 DE 15.01.98
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 5058902/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0532/98 DE 15.01.98
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0534/98 DE 15.01.98
NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO
MATRÍCULA: 0761885/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0531/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DO SOCORRO
MATRÍCULA: 0443905/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE BRASIL TROPICAL/
ITUPIRANGA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0584/98 DE 20.01.98
NOME: GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MIENEZES
MATRÍCULA: 0679828/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/14ª URE/CAPANEMA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0399/98 DE 14.01.98
NOME: ANA CLEIDE ALMEIDA BATISTA
MATRÍCULA: 0246557/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARIA GORETI/
ORIXIMINÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0025-B/98 DE 14.01.98
NOME: VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0267392/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO ADOLFO DA
SILVEIRA/ SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0433/98 DE 15.01.98
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL
MATRÍCULA: 0454583/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

PORTARIA Nº 0434/98 DE 15.01.98
NOME: ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERA-
ÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0211/98 DE 14.01.98
NOME: VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0267392/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZERIEL MONICO DE MA-
TOS/ SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0535/98 DE 15.01.98
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 5058902/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF ANIZIO
TEIXEIRA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0536/98 DE 15.01.98
NOME: KATIA VIRGINIA AMERICO GARCIA

MATRÍCULA: 5451019/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0537/98 DE 15.01.98
NOME: GILVANETE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PROF ANIZIO
TEIXEIRA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0538/98 DE 15.01.98
NOME: EDNA SOUSA BARRETO BARROS
MATRÍCULA: 0667013/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASIL TROPICAL/
ITUPIRANGA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0442/98 DE 15.01.98
NOME: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0366129/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC APAE/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0502/98 DE 15.01.98
NOME: SELMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
MATRÍCULA: 5288339/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0504/98 DE 15.01.98
NOME: EDNA DIAS FARIAS
MATRÍCULA: 5389925/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0503/98 DE 15.01.98
NOME: ADEILDO RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 5658721/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0501/98 DE 15.01.98
NOME: LEONICE RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5639867/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURU I/BREU BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0526/98 DE 15.01.98
NOME: LUZIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0203688/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO B DE OLIVEIRA/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9491/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CÉLIA SILVA LOBATO
MATRÍCULA: 5650330/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0490/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA AURENICE ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA: 5712416/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO B DE OLIVEIRA/BREU
BRANCO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0510/98 DE 15.01.98
NOME: EDILENE DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5288193/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0509/98 DE 15.01.98
NOME: DACILDA NAVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0201863/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0508/98 DE 15.01.98
NOME: RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5108055/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0507/98 DE 15.01.98
NOME: MARIVANT FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0203750/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0516/98 DE 15.01.98
NOME: LECI MARIA MENDES DAMASCENO
MATRÍCULA: 0203866/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0514/98 DE 15.01.98
NOME: DIANETTE NAVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5353483/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC N S DA CONCEIÇÃO/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0520/98 DE 15.01.98
NOME: TEREZINHA VIRGOLINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0777404/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ANA PONTES FRANCEZ/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0519/98 DE 15.01.98
NOME: MARLUCE RAIOL MONTEIRO
MATRÍCULA: 0202525/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0518/98 DE 15.01.98
NOME: LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 6305865/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA PONTES FRANCEZ/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0517/98 DE 15.01.98
NOME: NATALINA VALENTE
MATRÍCULA: 0777293/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FRANCISCO DE A RIOS/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0524/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA LUIZA RAMOS MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0777269/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE PLACIDO DE CASTRO/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0525/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA MARTA GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 5108110/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0523/98 DE 15.01.98
NOME: ENY ALVES CANTUÁRIA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0201880/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0522/98 DE 15.01.98
NOME: AUGUSTO CEZAR MENDES VIANA
MATRÍCULA: 5112427/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0521/98 DE 15.01.98
NOME: RANELZA SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0776408/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0485/98 DE 15.01.98
NOME: MARIZETE DE MORAIS E SILVA
MATRÍCULA: 6303218/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/16º URI/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0484/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA FARIAS LIMONGE
MATRÍCULA: 0399876/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/16º URI/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0483/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALE
MATRÍCULA: 5354293/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0482/98 DE 15.01.98
NOME: VERIMAR MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 5451124/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M S DOS SANTOS/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0481/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5108047/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M S DOS SANTOS/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0480/98 DE 15.01.98
NOME: MILTON JAIME CARDOSO DE MORAES
MATRÍCULA: 5365350/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 0486/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0202185/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ CICERO DA SILVA/
NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0489/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO VALENTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0534242/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRANTE/NOVO
REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0487/98 DE 15.01.98
NOME: VALTER RODRIGUES E SILVA
MATRÍCULA: 6035744/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE CICERO DA SILVA/
NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0496/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA ISOLEIDE FERREIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 0235725/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PASTOR JOSÉ P DE
MENEZES/ NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0495/98 DE 15.01.98
NOME: RAIMUNDO NONATO SOUSA
MATRÍCULA: 6332005/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC RAIMUNDA TAVARES/NOVO
REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0497/98 DE 15.01.98
NOME: LUCIETE RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0533173/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRANTE/NOVO
REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0498/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5513286/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC O MUNDO DA CRIANÇA/
NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0499/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CLERI LOPES
MATRÍCULA: 0234788/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DO BOSQUE/NOVO
REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0500/98 DE 15.01.98
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6015697/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO RABELO/
GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0494/98 DE 15.01.98
NOME: NELCI MARIA MORESCO
MATRÍCULA: 5438802/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO RABELO/
GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0493/98 DE 15.01.98
NOME: FÁTIMA SOLANGE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5364221/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF LUCIOLO
RABELO/GOIANÉSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0492/98 DE 15.01.98
NOME: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0777820/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO RABELO/
GOIANÁSIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0505/98 DE 15.01.98
NOME: VALDICLEIA DOS REIS BATA
MATRÍCULA: 5720079/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª FERNANDES DE
MEDEIROS ALVES/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0506/98 DE 15.01.98
NOME: NATANAEL DE SOUZA SANCHES
MATRÍCULA: 5713641/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª FERNANDES DE
MEDEIROS ALVES/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0511/98 DE 15.01.98
NOME: JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0202312/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0512/98 DE 15.01.98
NOME: IVA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0202959/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0513/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA EULALIA MENDES BARROSO
MATRÍCULA: 0202711/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV TELLES DE
MENEZES/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0515/98 DE 15.01.98
NOME: RAQUEL COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0203009/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/
TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0488/98 DE 15.01.98
NOME: AURORA PRATES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0590762/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE CICERO DA SILVA/
NOVO REPARTIMENTO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 0479/98 DE 15.01.98
NOME: LINDINALVA LUCINDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0198820/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ADELIA C SODRÉ/
PIXUNA PA.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0431/98 DE 15.01.98
NOME: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
MATRÍCULA: 0324795/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0429/98 DE 15.01.98
NOME: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0384836/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 0432/98 DE 15.01.98
NOME: ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MONSENHOR AZI-
VEDO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0430/98 DE 15.01.98
NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0454532/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO
PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 0540/98 DE 15.01.98
NOME: SELMA REGINA DA SILVA
MATRÍCULA: 0510165/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE BOLIVAR B DA SILVA/
BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCI-
AIS, 8ª ETAPA LETIVA
LOCAL: UFPA - CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 0539/98 DE 15.01.98
NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511307/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC SIST EDUC
RADIOF/BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCI-
AIS, 8ª ETAPA LETIVA
LOCAL: UFPA - CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº 0337/98 DE 15.01.98
NOME: JORGE REINALDO VIERA CRUZ LOBATO
MATRÍCULA: 5509203/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA BÁRBARA/IGARAPÉ
MIRI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBE-
RAÇÃO

PORTARIA Nº 0436/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA CRISTINA MOTA SILVA
MATRÍCULA: 5514576/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBE-
RAÇÃO

PORTARIA Nº 0435/98 DE 15.01.98
NOME: ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5651697/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/
BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBE-
RAÇÃO

CANCELAR

PORTARIA Nº 0400/98 DE 16.01.98
NOME: MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0461458/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ARTUR PORTO/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 17.12.97 A LICENÇA P/TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR, CONCEDIDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 3277/96 DE 29.07.96

LICENÇA P/ CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 0032-B/98 DE 15.01.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5542863/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC MUNICIPAL DO BOS-
QUE/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.96 (03 MESES)

PORTARIA Nº 0033-B/98 DE 15.01.98
NOME: JURANDIR FERREIRA DE AZARA
MATRÍCULA: 0018783/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PERÍODO: A CONTAR DE 02.07.96 (03 MESES)

GEDÊNCIA

PORTARIA Nº 0210/98 DE 14.01.98

NOME: MARIA IRAILDE TRINDADE DA CRUZ
MATRÍCULA: 5490090/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE CAMILO SALGADO/
BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO CAPIM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS
PARA O ORÇÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14.01.98

PORTARIA Nº 0313/98 DE 13.01.98
NOME: EDNA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0185442/037
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/10ª URF/CASTANHAL
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,
COM ONUS PARA O ORÇÃO DE ORIGEM NO PERÍODO DE
19.09.97 A 31.12.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 040/97
FIRMA(VENCEDORA): XEROX DO BRASIL LTDA.
ITEM: 01,02,03 e 04.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.01.98
Belém, 20 de janeiro de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária
de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME,
no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGA**
A R os itens 05 e 06 da TOMADA DE PREÇO Nº
040/97-CPL/SEEDUC, referente ao processo Nº 143.275/97, com
fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de janeiro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos in-
teressados na TOMADA DE PREÇO Nº 040/97-CPL/SEEDUC, que
tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa XEROX
DO BRASIL LTDA., negando provimento ao mesmo.
Belém, 20 de janeiro de 1998.
A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98

A Secretaria de Estado de Educação /SEEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária
de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME,
no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPEN-
SA DE LICITAÇÃO para Transporte de Gêneros Alimentícios e
outros materiais permanente e de consumo para todas as localida-
des do Estado do Pará, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº
006/97-CPL/SEEDUC, referente ao processo Nº 150.402/97, com
fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de janeiro de 1998.
Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Sub-
secretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LI-
CITAÇÃO Nº 001/98-CPL/SEEDUC.
Belém, 20 de janeiro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/98

A Secretaria de Estado de Educação /SEEDUC, inscrita no CGC/
MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia
Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de
Estado de Educação em Exercício Drª ROSINELI GUERREIRO
SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar
a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material esporti-
vo (antena para voleibol, em fibra de vidro, arco oficial de ginástica
rítmica desportiva, bola de futebol de campo, bola oficial de ginás-
tica rítmica desportiva, etc.), oriundo do CONVITE Nº
179/97-CPL/SEEDUC, referente ao processo Nº 6571/98, com fun-
damento no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.
Belém, 16 de janeiro de 1998.
Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

Portaria nº 0044 de 16.01.98-PV Nº 001/98/DPE.
Nome do servidor: Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Nº de Diárias: 04
Período: 28 a 31.01.98
Objetivo: Participar da reunião de Coordenadores de UCE e UC
Local: Belo Horizonte - Ouro Preto

Portaria nº 0045 de 16.01.98-PV Nº 005/98/DFI.
Nome do servidor: Emílio Carlos Vieira de Barros
Nº de Diárias: 05
Período: 19 a 23.01.98
Objetivo: Participar da 2ª reunião de trabalho sobre acordo de Cooperação Técnica, Intercâmbio de Informações e Atuação Integrada Celebrados entre as Unidades da Federação ou com outras Esferas de Governo
Local: Brasília

Portaria nº 0046 de 16.01.98-PV Nº 001/98/2ª R.F., encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F. de 12.01.98.
Nome do servidor: Marcos Rodrigues de Matos
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0047 de 16.01.98-PV Nº 002/98/2ª R.F., encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F. de 12.01.98.
Nome do servidor: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0048 de 16.01.98-PV Nº 003/98/2ª R.F., encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F. de 12.01.98.
Nome do servidor: Gildeimar Henrique da Fonseca
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0049 de 16.01.98-PV Nº 004/98/2ª R.F., encaminhado através do Ofício nº 004/98/SRAG-2ª R.F. de 12.01.98.
Nome do servidor: Adilson da Silva Matos
Nº de Diárias: 03
Período: 07 a 09.01.98
Objetivo: Comparecer no Órgão Central para receber Instruções e os Veículos novos destinados a 2ª Região Fiscal
Local: Belém

Portaria nº 0050 de 16.01.98-PV S/Nº/98/Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos
Nome do servidor: Jair Guimarães Neto
Nº de Diárias: 04
Período: 26 a 29.01.98
Objetivo: Participar de reunião da COTEPE
Local: Brasília

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 0043 de 15.01.98-Prot. nº 169.303/97/SEFA.
Nome do servidor: Waldir Farias de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5215412-029
Lotação: 9ª R.F.
Nº de dias de Licença: 10
Período: 17.11 a 26.11.97

Portaria nº 0042 de 15.01.98-Prot. S/Nº de 08.12.97-SEFA.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Melo Marinho
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5206855-010
Lotação: Diretoria de Administração
Nº de dias de Licença: 10
Período: 22.11 a 01.12.97

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0041 de 15.01.98-Prot. nº 174.845/97/SEFA.
Nome do servidor: Maria das Graças Duarte de Medeiros
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0001520-013

Lotação: 9ª R.F.
Nº de dias de Licença: 30
Período: 22.01 a 20.02.98
Triênio: 04.01.85 a 03.01.88

FÉRIAS

Portaria nº 0051 de 19.01.98.
Nome do servidor: Servidores da SEFA
Mês: Fevereiro/98
Exercícios: 1997/1998

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

Portaria nº 0069 de 19.01.98-Prot. nº 4.532 de 02.06.97.
Nome do servidor: Olivar da Silva Melo
Cargo: Motorista
Matrícula: 5149436-013
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupi
Local de Remoção: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Motivo: A pedido

ERRATA

Portaria nº 063 de 15.01.98, publicada no DOE nº 28.636 de 19.01.98.
Nome do servidor: Ubirandir de Souza Martins
Onde se lê: Portaria nº 063 de 15.01.98
Leia-se : Portaria nº 065 de 15.01.98



SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 002/98-GAB/SEC DE 09 DE JANEIRO DE 1998
CONSIDERANDO: A TOMADA DE PREÇO Nº 004 e o CONVITE Nº 008/97, efetuados por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para aquisição de Material Permanente e Equipamentos para uso no Instituto de Polícia Científica (Renato Chaves).

RESOLVE: Designar os servidores **HILDO SANTOS SANTANA - Perito Criminal, PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO - Perito Criminal e o Agente Administrativo OCIEL SILVA FERNANDES/SEGUP**, para comporem a Comissão de Reccebimento do Material acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 08 / 97

(Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículo de aluguel no Estado do Pará)

Com as alterações apresentadas na Resolução 010 e 011/97-CETTRAN. O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe confere o art. 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e

CONSIDERANDO o processo nº 018/96 - CETTRAN, instruído com petição da Secretaria de Estado de Transportes - SETTRAN do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 514 de 30.03.77, nº 683 de 02.10.87 e, nº 822 de 22.10.96, do Conselho Nacional de Trânsito; nos Artigos 43 e 44 do CNT e no Artigo 87 do RCNT;

CONSIDERANDO que vem se tornando uma constante na Capital e outros municípios do Estado do Pará, a circulação de veículos realizando transportes de passageiros sem a devida autorização do órgão competente, em desrespeito às normas regulamentares do serviço de transporte, tanto urbano quanto intermunicipal, e do CNT e seu Regulamento;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e oportunidade de reunir e sistematizar num só documento a legislação esparsa sobre o assunto e a aprovação do Colegiado, por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - O transporte de passageiros em veículo de carga, remunerado ou não, poderá ser autorizado eventualmente e a título precário, desde que atenda aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 683/87.

§ 1º - O transporte de passageiros previsto na Resolução nº 683/87, somente poderá ser autorizado entre localidades de origem e destino que estiverem situadas em um mesmo município ou municípios limítrofes, quando não houver linha regular de ônibus servindo àquelas localidades, ou entre colônias de produção agrícola e centro de comercialização.

§ 2º - A autorização de transporte será concedida para uma ou mais viagens, desde que o período autorizado não ultrapasse a validade do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, (CRLV), executando-se, a concessão de autorização de trânsito entre localidades de origem e destino fora dos limites de jurisdição do município, nos seguintes casos:

- Migrações internas, desde que o veículo seja de propriedade dos migrantes.
- Migrações internas decorrentes de assentamentos agrícolas de responsabilidade do Governo.
- Viagens por motivos religiosos, quando não houver condição de atendimento por transporte de ônibus.
- Transporte de pessoas vinculadas a obras e/ou empreendimentos agro-industriais, enquanto durar a execução dessas obras ou empreendimen-

tos.

e) Atendimento das necessidades de execução, manutenção ou conservação dos serviços oficiais de utilidade pública.

§ 3º - Nos casos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, a autorização será concedida para cada viagem e, nos casos das alíneas "d" e "e", será concedida por período de tempo a ser estabelecido pela autoridade competente, não podendo ultrapassar o prazo de um ano.

§ 4º - São condições mínimas para concessão de autorização de transporte de passageiros em veículo de carga, que estes sejam adaptados com:

- Bancos com encosto, fixados na estrutura da carroceria.
- Carroceria, em todo seu perímetro, com guardas altas em material de boa qualidade e resistência estrutural que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
- Cobertura com estrutura em material de resistência adequada que evite o esmagamento de pessoas em caso de tombamento.
- Divisão do tipo engradado, das áreas destinadas a carga, e aos passageiros e o excesso da tripulação.

§ 5º - Os veículos referidos no parágrafo anterior só poderão ser utilizados após vistoria da autoridade competente para conceder a autorização de trânsito, nos termos preconizados nesta Resolução.

§ 6º - A autoridade competente estabelecerá no documento de autorização as condições de conforto, higiene e segurança, bem como anotar as seguintes elementos técnicos:

- O número de passageiros (lotação) a ser transportado.
- O local de origem e destino do transporte.
- O itinerário a ser percorrido.
- Os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros.
- O horário a ser observado, a partir da origem, em todos os pontos de parada.
- A tarifa a ser paga por passageiro.
- O prazo de validade da autorização.

§ 7º - Ficam dispensados das exigências constantes nas alíneas "d", "e" e "f" do § 6º, os executados nas alíneas "a", "b", "d", e "e" do § 2º.

§ 8º - O número máximo de pessoas admitidas no transporte previsto no § 1º, do art. 1º desta Resolução, será calculado na base 0,35m2 (trinta e cinco decímetros quadrados) por pessoa do espaço útil da carroceria, incluindo-se o encarregado da cobrança de passagem e atendimento aos passageiros.

Art. 2º - No transporte de passageiros em veículos de carga não poderão ser utilizados aqueles denominados "basculantes", e "boiadeiros".

Art. 3º - Para efeito desta Resolução, entende-se por:

- "Tripulação" de um veículo, o conjunto de pessoas por ele transportadas e que, em virtude de vínculo empregatício com a empresa transportadora, têm a seu cargo a condução ou manutenção do veículo, as tarefas de fiscalização, a cobrança de passagens, o atendimento dos passageiros ou o carregamento, descarregamento ou proteção da carga.
- "Conductor", a pessoa que tem a seu cargo a movimentação e direção do veículo.
- "Passageiro", toda pessoa transportada por um veículo e que não integre sua tripulação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proibição de transporte de pessoas em veículo de carga não atinge os integrantes de sua tripulação.

Art. 4º - Os veículos de aluguel, automóvel ou misto, destinados ao transporte individual de passageiros - táxi - poderão efetuar transporte coletivo - lotação -, previsto no Art. 43 do Código Nacional de Trânsito e Art. 87 de seu Regulamento, mediante prévia autorização do poder competente.

Art. 5º - O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, do veículo misto, conterá, no local destinado à espécie, a indicação "MISTO/PASSAGEIRO" ou "MISTO/CARGA", conforme o fim a que se destina.

Art. 6º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se camioneta de uso misto/carga o veículo da espécie misto, não derivado de automóvel, utilizado no transporte simultâneo de carga e passageiros, num mesmo compartimento, sem a alteração de suas características originais de fabricação, a não ser a retirada o rebatimento dos assentos, previstos pelo fabricante.

Art. 7º - Para efeito de registro e licenciamento, considera-se veículo de uso misto/passageiro o veículo da espécie misto, utilizado no transporte somente de passageiros - lotação, vedado o transporte de carga.

§ 1º - Os veículos referidos no "caput", quando em serviço de lotação, observarão itinerários e horários pré-fixados pela autoridade concedente.

§ 2º - Os veículos deverão portar no compartimento interno dianteiro, à direita do condutor, facilmente visível e iluminado à noite, a indicação **LOTAÇÃO, DESTINO e TARIFA POR PASSAGEIRO**, conforme o modelo específico para tal.

§ 3º - A autoridade competente fixará a tarifa por passageiro, segundo os percursos estabelecidos, de forma a evitar concorrência danosa com os serviços de transporte coletivo-ônibus.

Art. 8º - Os veículos licenciados na categoria aluguel de que trata o art. 5º, que estejam executando os serviços ali mencionados, sem o devido registro da espécie, estarão sujeitos às penalidades previstas no Grupo I referente a apreensão do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 9º - Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitar, de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente. Deverão, ainda, satisfazer as condições técnicas e aos requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento ou documento de autorização.

Art. 10 - São competentes para autorizar, permitir ou conceder serviços de transporte coletivo:

- A União, por intermédio do órgão próprio, para linhas interestaduais

e internacionais.

b) Os Estados e Territórios para linhas intermunicipais.

c) O Distrito Federal e os Municípios para as linhas locais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independentemente da autorização de que trata o "caput" deste artigo, a fiscalização do transporte será, obrigatoriamente, feita pelas autoridades de trânsito que tenham jurisdição sobre as vias utilizadas na ligação pretendida.

Art. 11 - Pela inobservância ao disposto nesta Resolução, fica o proprietário, ou o condutor do veículo, conforme o caso, sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis simultânea ou cumulativamente, e independentemente das demais infrações previstas na legislação de trânsito:

I) Não obedecer a horários e normas de utilização da via terrestre, fixados pela autoridade de trânsito. - Art. 83, item X do Código Nacional de Trânsito;

II) Efetuar transporte, quando o veículo não estiver autorizado pela autoridade competente - Art. 89, item XXXIX do Código Nacional de Trânsito;

III) Transitar com o veículo como transporte de passageiros, em se tratando de veículo de carga, sem que tenha autorização especial fornecida pela autoridade competente. - Art. 89, item XXX, alínea "f", do Código Nacional de Trânsito;

IV) Transitar com o veículo em mau estado de conservação e segurança. - Art. 89, item XXX, alínea "p", do Código Nacional de Trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação das penalidades não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 12 - Os órgãos encarregados do Registro de Licenciamento de Veículos, com relação ao veículo categoria aluguel, para transporte de passageiros, observarão com rigor as instruções do DENATRAN, sobre o procedimento exigido para expedição do CRLV, em especial no que se refere à comprovação prévia através de autorização da autoridade federal, estadual ou municipal competente, nos termos dos Art. 43 e 44 do CNT e da Resolução nº 514/77 do CONTRAN.

Art. 13 - Os veículos de aluguel não licenciados para a espécie misto/lotação ou misto/carga que estejam fazendo o transporte de pessoas fora da jurisdição do município autorizador ou permissor do serviço, deverão comprovar o caráter eventual do transporte ou, quando se tratar de transporte de familiares, a relação de parentesco, mediante a apresentação do documento de identidade ou similar.

§ 1º - A comprovação do caráter eventual do transporte, poderá ser feita por declaração escrita do condutor do veículo sob as penas da lei.

§ 2º - No transporte de crianças, deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Portaria nº 002/96 do Juizado da Infância e Juventude.

Art. 14 - O veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (táxi), é específico para prestação desse serviço nos limites do município que concedeu a respectiva autorização.

§ 1º - As eventuais viagens para fora do município, transportando passageiros, ficam limitadas a quatro frequências mensais.

§ 2º - A infringência ao limite estabelecido no parágrafo anterior caracteriza a habitualidade e sujeita o infrator à sanção prevista no Art. 89, XXXIX, do CNT".

Nova redação dada pela Resolução nº 010/97-CETTRAN, 10 de dezembro de 1997

Art. 15 - Os órgãos competentes deverão regulamentar os serviços de lotação em veículos de transporte individual de passageiros.

Art. 16 - As medidas disciplinares no Art. 14 e §§, não se aplicam à Região Metropolitana de Belém.

Resolução nº 011/98-CETTRAN, de 14 de janeiro de 1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala de Reunião do Conselho, 13 de fevereiro de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES Vice-Presidente	PAULO ROBERTO R. FLORES Conselheiro
MARILENA MÁCOLA MARQUES Conselheira	RENATO N. NOGUEIRA Conselheiro
CRISTINA MARIA B. LUCAS Conselheira	DÉLCIO ARTHUR F. DE SOUZA Conselheiro
JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA Conselheiro	GONÇALO ALBINO S. BELO Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 011/98-CETTRAN

(Acrescenta artigo à Resolução nº 008/97-CETTRAN.)

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando da competência que lhe confere o art. 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e,

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO SOBRE O LIMITE DE FISCALIZAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 010/97-CETTRAN

CONSIDERANDO decisão aprovada pela maioria na reunião ordinária de 14.01.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar art. 16 à Resolução nº 08/97-CETTRAN, de 13.02.97, com a seguinte redação:

"Art. 16 - As medidas disciplinares no Art. 14 e §§, não se aplicam à Região Metropolitana de Belém".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala de reunião dos Conselhos, em 14.01.97.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES Vice-Presidente	PAULO ROBERTO R. FLORES Conselheiro
MARILENA MÁCOLA MARQUES Conselheira	RENATO N. NOGUEIRA Conselheiro

CRISTINA MARIA B. LUCAS Conselheira	DÉLCIO ARTHUR F. DE SOUZA Conselheiro
JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA Conselheiro	GONÇALO ALBINO S. BELO Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 012/98-CETTRAN

(Dispõe sobre o período de transição entre Códigos)

O Conselho Estado de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º de seu Regimento Interno e do disposto no art. Nº 314 da lei 9503/97 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Trânsito não baixou as normas necessárias ao processo de transição para o novo Código de Trânsito Brasileiro instituído pela lei nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 314 do precitado Código ao Conselho Nacional de Trânsito e, por extensão, aos Conselhos Estaduais para disporem sobre o que for necessário para viabilizar a execução do novo diploma legal;

CONSIDERANDO, finalmente, a imperiosa necessidade de coonestar os mecanismos de operação do sistema de trânsito e manter os de proteção aos usuários.

RESOLVE

Art. 1º - Manter a mesma composição do Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN prevista no art. 7º da Lei nº 5.108/66 com as atribuições que lhe confere o novo Código de Trânsito Brasileiro, até a normatização pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - Manter a composição, estrutura e operação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI - adida ao DETRAN/PA, até que os órgãos gestores de trânsito municipais e rodoviários implantem as suas respectivas Juntas.

Art. 3º - Manter os formulários e modelos em uso, inclusive os autos de infração, até normatização pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Art. 4º - Manter a competência fiscalizadora de trânsito da Polícia Militar, até que sejam firmados os indispensáveis convênios com os gestores de trânsito municipais e rodoviários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala dos Conselhos, em 14 de janeiro de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

JOÃO BATISTA F. MARQUES Vice-Presidente	PAULO ROBERTO R. FLORES Conselheiro
MARILENA MÁCOLA MARQUES Conselheira	RENATO N. NOGUEIRA Conselheiro
CRISTINA MARIA B. LUCAS Conselheira	DÉLCIO ARTHUR F. DE SOUZA Conselheiro
JOSÉ F. ALVES DE OLIVEIRA Conselheiro	GONÇALO ALBINO S. BELO Conselheiro

Referência: Processo nº 031/97-CETTRAN

Interessado: **MARIA GENILDA MELO DE FARIA**

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheira Cristina Maria Baddini Lucas

EMENTA: Intempestividade do recurso, conforme art. 217 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Recurso indeferido.

CETTRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.

Referência: Processo nº 039/97-CETTRAN

Interessado: **JR VEÍCULOS (JUF-2620)**

Assunto: Recurso de Cancelamento de multas

Relator: Conselheiro Gonçalo Albino Soares Belo

EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.

Recurso indeferido.

CETTRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.

Referência: Processo nº 048/97-CETTRAN

Interessado: **CHRISTIANE SANTOS FIGUEIREDO**

Assunto: Recurso de cancelamento de multas

Relator: Conselheiro José Francisco Alves de Oliveira

EMENTA: A improcedência da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.

Recurso indeferido.

CETTRAN/PA, em 07 de janeiro de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: **Clodomir Assis Araújo**
Av. Nazaré, 532 - (091) 223-2507

Portaria 413 de 31 de Dezembro de 1997

(Continuação da Escala de Férias)

OUTUBRO

Nome do Funcionário	Exercício	Período de Gozo
Flora Regina C. de Mendonça	1997/98	28.09 à 27.10.98
Vânia Maria de O. Rodrigues	1997/98	28.09 à 27.10.98
Iracema da Silva Araújo	1997/98	28.09 à 27.10.98
Regina Ferreira Vaz	1997/98	28.09 à 27.10.98
Sebastião Carlos de Lima	1997/98	28.09 à 27.10.98
Aldenice Pires de Andrade	1997/98	28.09 à 27.10.98
Benedito da Silva Magno	1997/98	28.09 à 27.10.98
Luziane Maria Pereira Mota	1997/98	28.09 à 27.10.98

Raimunda de F. Souza Nascimento	1997/98	28.09 à 27.10.98
NOVEMBRO		
Cynthia Silva M. Chaves	1997/98	03.11 à 02.12.98
Miguel Lobato Vilhena	1997/98	03.11 à 02.12.98
Maria Lúcia S. Cerqueira	1996/98	03.11 à 02.12.98
Anísio Nunes de Figueiredo	1997/98	03.11 à 02.12.98
Jané Sena de Oliveira	1997/98	03.11 à 02.12.98
Oswaldo Rodrigues Lopes	1997/98	03.11 à 02.12.98
Edilson José S. Magno	1997/98	03.11 à 02.12.98
Terezinha de Jesus P. de Souza	1997/98	03.11 à 02.12.98
Maria do Carmo Silva	1997/98	03.11 à 02.12.98
Germano dos Santos Parente	1997/98	03.11 à 02.12.98
Rosinete Vidal de Carvalho	1997/98	03.11 à 02.12.98
Maria Arlete de C. Rodrigues	1997/98	03.11 à 02.12.98
DEZEMBRO		
Ana Cristina de A. de Souza	1996/97	07.12 à 05.01.99
Ana Beatriz Andrade de Oliveira	1997/98	07.12 à 05.01.99
Beatânia Lúcia Gatto Cerqueira	1997/98	07.12 à 05.01.99
Antônio C. Vicente Júnior	1997/98	07.12 à 05.01.99
Cleomar dos Reis Cruz	1997/98	07.12 à 05.01.99
Edna Maria Marques da Costa	1997/98	07.12 à 05.01.99
Kelly R. Castro Castelo Branco	1997/98	07.12 à 05.01.99
Ednalva A. Braga Sabá	1997/98	07.12 à 05.01.99
Domiciano Marques de Abreu	1997/98	07.12 à 05.01.99
Laércio Lima Mouta	1997/98	07.12 à 05.01.99
Lúcia Ataíde Coutinho	1997/98	07.12 à 05.01.99

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 15 de janeiro de 1998

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 013 de 19 de Janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 413/SEJU de 13.12.97, que aprovou a Escala de Férias desta Secretária de Estado de Justiça, para o exercício de 1998.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SEJU, no período de 05.01.98 à 03.02.98.

Nome do Servidor	Exercício	Período de Gozo
Ranilde Maria Trindade Batista	1996/97	05.01 à 03.02.98
Carlos Balbino T. Potiguar	1996/97	12.01 à 10.02.98
Sônia M. Teixeira da Silva	1997/98	29.12 à 27.01.98
Oldacina M. Paes B. Marques	1996/97	05.01 à 03.02.98
Abner Serique Nascimento	1996/97	01.01 à 03.02.98
Gesualdo da Costa Veloso	1996/97	05.01 à 03.02.98
Roberto Carlos Vulcão Gama	1996/97	15.01 à 14.02.98
Reinaldo Lemos da Silva	1995/96	05.01 à 03.02.98
Ana Maria Cardoso Soares	1996/97	12.01 à 10.02.98
Vânia Maria P. de Araújo	1996/97	22.01 à 20.02.98

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 19 de Janeiro de 1998

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 014 de 19 de Janeiro de 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 413/SEJU de 13.12.97, que aprovou a Escala de Férias desta Secretária de Estado de Justiça, para o exercício de 1998.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores desta SEJU, no período de 02.02.98 à 03.03.98.

Nome do Servidor	Exercício	Período de Gozo
Flora Regina C. de Mendonça	1996/97	02.02 à 03.03.98
Wilson Dahás Jorge Filho	1996/97	02.02 à 03.03.98
Paulo Sérgio da C. Lima	1997/98	02.02 à 03.03.98
João Leandro Alves	1997/98	02.02 à 03.03.98

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 20 de Janeiro de 1998

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDOR: Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro

Nº DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três).

PERÍODO: 31.01.98 à 22.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Mãe do Rio e Cachoeira do Pirá, conforme Convênio nº 01164/97-INCR/GOV. EST. SEJU.

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Antônio Sérgio Baima Amorim

Romualdo Gonçalves de Souza

Nº DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) para cada servidor.

PERÍODO: 31.01.98 à 22.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Mãe do Rio e Cachoeira do Pirá, conforme Convênio nº 01164/97-INCR/GOV. EST. SEJU.

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0441

ANEXO

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.638

BELEM, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1998

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.110, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

Altera o art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde é constituído de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, na qualidade de membro nato, e sua composição definida pela Conferência Estadual de Saúde, respeitada a paridade estabelecida na Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Saúde e o disposto na Lei Federal 8.142/90, ficando assim distribuída: 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 5.751 de 13 de JULHO de 1993

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA FORMA DO ART. 265, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual de Saúde (CES) na forma que estabelece o

Art. 265, inciso VI, alíneas "a" e "e" da Constituição do Estado do Pará, em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito estadual.

Art. 2º - Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, são competências do CES:

- I - Propor políticas, programas e projetos integrados de Saúde e Saneamento, adequados às necessidades da população;
- II - Acompanhar, analisar, avaliar, fiscalizar e controlar a formulação e a realização de políticas, programas e projetos integrados de Saúde e Saneamento;
- III - Analisar, fiscalizar e exercer o controle interno do uso e aplicação adequada dos recursos destinados às ações do Sistema Estadual de Saúde, opinando, previamente, sobre a proposta orçamentária anual do setor;
- IV - Realizar Conferência bional de Saúde, com o objetivo de analisar as ações dos Sistema Estadual de Saúde, subsidiando novos planos e programas;
- V - Opinar, previamente, sobre qualquer projeto público ou privado que implique política de saúde;

- VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas e Privadas integrantes do SUS no Estado;
- VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde Públicos e Privados, no âmbito do SUS;
- VIII - Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor Público e as entidades privadas de saúde, no que tange à prestação de serviços de saúde;
- IX - Elaborar seu Regimento Interno disposto sobre sua composição, organização e normas de funcionamento;
- X - Aprovar o Plano Estadual de Saúde;
- XI - Aprovar o cronograma de transferência de Recursos Financeiros aos Municípios;
- XII - Avaliar e acompanhar a execução dos Planos Municipais de Saúde;
- XIII - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares e/ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde é constituído de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, na qualidade de membro nato, e sua composição definida pela Conferência Estadual de Saúde, respeitada a paridade estabelecida na Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Saúde e o disposto na Lei Federal 8.142/90, ficando assim distribuída: 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º - Os membros efetivos e respectivos suplentes do CES serão nomeados através de Decreto pelo Governador do Estado mediante indicação:

- a) - das respectivas autoridades administrativas, os representantes dos Órgãos Públicos;
- b) - dos dirigentes das respectivas Entidades dos demais casos.

§ 2º - O CES contará com uma Secretaria Executiva, para apoiá-lo, técnica e operacionalmente, constituída por servidores exclusivamente da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 3º - A indicação nominal dos Órgãos Governamentais e da representatividade da sociedade civil será feita através de Decreto Governamental, inclusive quanto à eletividade de que participem as entidades competentes, bem assim a renovação bional dos membros do Conselho, consoante prevê a Constituição Estadual.

Art. 4º - O CES reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros:

- I - As funções dos membros-titulares e suplentes do CES não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à preservação da saúde da população;
- II - Será sumariamente dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou a seis (6) intercaladas no período de doze (12) meses;
- III - O mandato dos membros do CES será de dois (2) anos;

ANEXO II

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO/ENTIDADE _____ EXERCÍCIO _____

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº TOMAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DE LOCALIZAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

RESPONSÁVEL P/ INFORMAÇÃO _____ VISTO: ORDENADOR DE DESPESA _____

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

ANEXO III

ÓRGÃO/ENTIDADE _____ EXERCÍCIO _____

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		DATA		Nº REGISTRO	VALOR	
	ENDEREÇO	CIDADE	AQUISIÇÃO	CONSTRUÇÃO		AQUISIÇÃO	CONSTRUÇÃO

RESPONSÁVEL P/ INFORMAÇÃO _____

VISTOS: ORDENADOR _____

ANEXO IV

SUMÁRIO DE INVESTIMENTOS

FUNDO: _____ LEI/DECRETO Nº _____ EXERCÍCIO: _____

ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

PROJEÇÃO	INDICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PROCESSO Nº	DIREÇÃO/COMPARTILHADA					Nº REGISTRO	VALOR (R\$)	RESCISA (R\$)
				ELE		VALORES	DE USO COMUM	DE USO			
				Nº	DATA						

RESPONSÁVEL P/ INFORMAÇÃO _____

VISTO: ORDENADOR DE DESPESA _____

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

EMPRESA: _____

ANEXO V - A

ACIONAIS	POSIÇÃO EM 31.12.97				AUMENTOS		
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES E CORREÇÃO MONETÁRIA	AQUISIÇÕES DE AÇÕES	% DE PARTICIPAÇÃO

ANEXO V - B

ACIONISTA	AUMENTO INTEGRALIZAÇÃO COM CRÉDITOS	BAIXA DO PATRIMÔNIO	POSIÇÃO EM 31.12.97			
			CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CRÉDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	% DE PARTICIPAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TOMBAMENTO

De acordo com a Lei nº 5.629 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a preservação e Patrimônio Histórico, Artístico Natural e Cultural, do Estado do Pará e, considerando a conclusão emana da do Processo Administrativo de Tombamento/DPHAC/PA Nº 1572/97, a partir da presente data, fica tombado o Conjunto Arquitetônico formado pelos imóveis nºs. 1480, 1490, 1482 e 1466, à Rua dos Mundurucus - Batista campos.

O Tombamento na forma da lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombamento de nº 3 - Bens Imóveis de Valor Histórico, Urbanístico Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural -DPHAC /SECUULT.

Publique-se

Cumpra-se

Belém, 19 de janeiro de 1998
Dulcília Acatauassu Nunes

Diretora do DPHAC

Homologo:

Paulo Roberto Chaves Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoco os associados a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia 26/01/98, no Salão de Festas do Parque de Exposições, nesta cidade, às 08:00 hs em 1ª Convocação c/ quorum legal, às 09:00 hs em 2ª Convocação e às 10:00 hs em 3ª e última Convocação com qualquer nº de participantes, para deliberar por escrutínio secreto a composição das Listas Triplíces de Titulares e Suplentes, para concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Temporários empregadores, para a JCS de Tukurui, Triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no DPE em 16/12/97 e, da legislação em vigor. Tukurui (PA), 19 de Janeiro de 1998. ARQUIMEDES ROCHA MELO - Presidente.

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Para conhecimento, a quem possa interessar, que a Assembleia Geral deste Sindicato no dia 16/01/98, às 10:30 hs, em 2ª convocação, sito à Rua Dom Ruy de Souza 1618, nesta Capital, estabelecerá as Listas Triplíces (Titulares e Suplentes) para concorrerem ao preenchimento de vaga de Juiz Classista Temporário empregador dos JCS de Belém, do TRT da 8ª Região, para o triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no DPE em 16/12/97 e, da legislação em vigor. Belém, 19/01/98. ASJ RONALDO ARARÓ DE ANDRADE - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Pelo presente edital, de acordo com a letra "b" da Resolução 73/97 que editou a IN nº 12 do TST, Publicada no DJ de 03.07.97, divulgamos o resultado da Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Município de Castanhall/PA, que foi realizada no dia 13/01/98, à Rua Hermene Lameira, 1060 - Centro, às 18:00 hs, em 02ª convocação, onde foram eleitos os associados para Lista Triplíce de Titulares: Sr. Fernando Célio Marques Pereira, José Ribamar Magalhães e a Sra. Elenora do Socorro Lopes dos Santos e lista triplíce de suplentes: Sr. Fernando Célio M. Pereira, José Ribamar Magalhães e a Sra. Elenora do S. Lopes dos Santos. Para o Triênio 1998/2001, p/CJC-Castanhall. Fernando Célio M. Pereira, Presidente 20/01/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 001/98

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, torna público que no dia 6 de fevereiro de 1998, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, sito à Av. Boa Sorte s/nº, na Cidade Pau D'Arco, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 001/98 que tem por objeto a aquisição de três veículos automotores, utilitários, novos (0 Km), tipo perua, modelo standart.

Pau D'Arco, 21 de Janeiro de 1998.

KLEIQUISSON BARROS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

0445

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/98 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/97

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/97

CONTRATADO: Centro de Informática e Processamento de dados do Senado Federal.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/97, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único, da cláusula 3ª do referido Contrato Administrativo.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 1998 até 18 de janeiro de 1999.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.01. Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes
3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Distrito Federal

DATA DA ASSINATURA: 19.01.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 19 de Janeiro de 1998 a 19 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0422040 MARIA SUELY T DE OLIVEIRA,98/009430 CARELOS ALEXANDRE SARAIVA RODRIGUES,98/001180 P M A O SANTA MARIA,98/0014024 I M B DE JESUS,98/0016118 J L FERNANDES DOS SANTOS,98/0016495 B D DA LUZ,98/0016665 L R GUEDES NUNES,98/0017670 L GOMES DE SOUZA,98/0017700 F C COSTA,98/0017734 M F DE ANDRADE,98/0018102 FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS,98/001845 S ODIVALDO DA SILVA ALMEIDA:*** Firma Individual:*** Documentos ***:98/0009278 B RIBEIRO DAMACENA ME,98/0009284 T C P PADILHA ME,98/0009316 VERA N M LOBATO ME,98/0014409 M REIS RODRIGUES ME,98/0014719 F C M LARANJEIRA ME,98/0015812 E M DUARTE BATISTA ME,98/0016711 R L MATOS ME,98/0017798 L F TAVARES ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0437986 YAREZ & CIA LTDA,98/0004551 MARQUES & VIANA LTDA,98/0007402 DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA,98/0009332 J GOMES FERREIRA & CIA LTDA,98/0009773 PARASUL ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,98/0010632 LUZ COSTA & SOUZA LTDA,98/0010667 SOUSA & SIQUEIRA LTDA,98/0011051 GOMES & BITAR LTDA,98/0011981 BEGOT & TUMA LTDA,98/0013143 CONVENIENCIAS SILVIMAR LTDA,98/0013852 ROTA SUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,98/0015561 SELVATUR EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA,98/0015600 C ONFEITARIA LISBOA LTDA,98/0015944 SERVAV SERVICOS E COMERCIO ANANINDEUA LTDA,98/0016258 COMERCIAL 1/2 FARDO LTDA,98/0016371 ATL AEROTAXI LEOPOLDO LTDA,98/0016444 PRODUTOS BRASA FRIA DUBOM LTDA,98/0017785 VIRTUAL GAME - SERVICOS DE LOCACAO LTDA,98/0017815 OSEAS ALVES & ROSALINA SOUSA LTDA,98/0018501 FLAP AGENCIA DE VIAGENS LTD,98/0018717 RADIO MISSOES DA AMZONIA LTDA,98/0018870 K L M COMERCIAL LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0413351 AUTO BELEM LTDA,97/0436548 S A CANGUSSU & CIA LTDA ME,97/0436700 CONFECÇÕES CARAJAS LTDA,97/0439784 SACOLAO NIPPON LTDA,98/0002966 M C RAIOI COMERCIO LTDA ME,98/0002982 M C RAIOI COMERCIO LTDA ME,98/0008514 IN NATURA MADEIRAS LTDA,98/0010349 FLEXA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME,98/0012147 IN NATURA MADEIRAS LTDA,98/0013550 CONSTRUTORA ADECOL LTDA,98/0015421 APBA AGNE PECAS BATERIAS E ACESSORIOS LTDA,98/0016371 ATL AEROTAXI LEOPOLDO LTDA,98/0016584 C B LIMA & CIA LTDA ME,98/0016614 SETARAV SERVICOS DE TRANSPORTE E APOIO A NAVEGACAO LTDA,98/0016630 NAVPORT NAVEGACAO E SERVICOS LTDA,98/0016967 ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,98/0017076 D SILVA T PINHEIRO & CIA LTDA,98/0018420 I NTER FRIOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:98/0014689 XEROX DO BRASIL LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0008492 TRANSTEMY TRANSPORTES LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0015766 FABRICA DE GELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA SA FACEPA:*** Sociedade Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0015970 SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS,98/0016550 SEMENGE SA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0002460 COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZONIA COOPERARAL,98/0007283 COOP DE TRANSP ROD,ALTERNATIVO URBANO E SERVICOS DE FORMACAO DO PROFISSIONAL ROD ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0016479 LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA,98/0018404 R F DOS SANTOS COMERCIAL,98/0018960 IN NATURA MADEIRAS LTDA ***:Microempresa:Desenquadramento ***:98/0018013 SINTERCON CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME ***:Documentos em EX I B E A ***:97/0442298 98/0002788 98/0002800; 98/0002818 98/0002826; 98/0002966; 98/0002982; 98/0003547; 98/0003660 98/0007448 98/0008344; 98/0009251; 98/0009486; 98/0011922; 98/0011949; 98/0013291; 98/0013313; 98/0014158; 98/0014476; 98/0014484; 98/0014875; 98/0015022; 98/0015030; 98/0015081; 98/0015090; 98/0015235; 98/0015243; 98/0015464; 98/0015600; 98/0015758; 98/0015847; 98/0016088; 98/0016185; 98/0016215; 98/0016339; 98/0016398; 98/0016410; 98/0016428; 98/0016487; 98/0016517; 98/0016606; 98/0016738; 98/0016746; 98/0016789; 98/0016800; 98/0016835; 98/0017858; 98/0018226; 98/0018579; 98/0018730; 98/0018781; 98/0018854; 98/0018919; *****

Autoriza a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente, o Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC, nos termos de Art. 2º, inciso "B" da Instrução Normativa nº 12, publicado no Diário da Justiça da 03.07.97, e de conformidade com o Edital da lavra do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no dia 16.12.97, no DOE, faz saber o resultado da Assembléia Geral, realizada em 14.01.98, às 17:00 horas em segunda convocação, na sede da entidade, localizada na Avenida Nazaré, 272 - S/302 - Ed. Clube de Engenharia, Nazaré, Belém-PA, de acordo com o Edital publicado no DOE em 09.01.98, sendo a ordem do dia: a) Composição das Listas Triplas Titular e Suplente, para, respectivamente concorrerem ao cargo de Juiz Classista temporário, representante dos Empregadores junto a uma das quatorze Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e uma em Ananindeua, todas no Estado do Pará, do TRT da 8ª Região, para o Triênio de 01.03.1998/30.04.2001. Apresentaram-se, e foram eleitos os senhores: Para uma das JUNTAS DE BELÉM - Para TITULAR: Tolentino Marçal de Vasconcelos, Rosa Maria Lima Serra Freire e Eneilson Barbosa Cordoso. Para SUPLENTE: João das Neves Loureiro, Guilherme Alexandre da Silva Santos e Alcir Campelo Mendes. Para a Junta de ANANINDEUA - Para TITULAR: Rosa Maria Lima Serra Freire, Eneilson Barbosa Cordoso e Alcir Campelo Mendes. Para SUPLENTE: Tolentino Marçal de Vasconcelos, João das Neves Loureiro, Guilherme Alexandre da Silva Santos e Alcir Campelo Mendes. Sem mais nada a discutir. Belém(PA), 19 de janeiro de 1998. Eneilson Barbosa Cordoso - Presidente.

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
NIRE Nº 1530000035-1

CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 11h do dia 29 de janeiro de 1998 na sede social a Margem do Rio da Liberdade s/n Margem do Rio Xingu Município de Cumaru do Norte Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ratificar o aumento de capital social da Companhia, realizado em 22 de dezembro de 1997, nos termos dos artigos 6º e 10º do Estatuto Social, de R\$ 16.083.896,56 para 16.658.096,56, mediante a emissão de 574.200 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e realizadas através da capitalização de direitos de titularidade da acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R\$ 574.200,00. 2 - Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 16.658.096,56 para R\$ 19.758.224,56 mediante a emissão de 3.100.128 ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. O referido aumento de capital será efetuado através da capitalização de direitos de crédito de titularidade da Sulatec Participações S/A inscrita no CGC sob o Nº 30.279.814/0001-78 no valor de R\$ 1.500.000,00. e da Sul América Comercial Café S/A inscrita no CGC sob o Nº 29.963.063/0001-25, no valor de R\$ 1.600.128,00. ambos relativos a adiantamentos para futuro aumento de capital, sendo assegurada aos acionistas o direito de preferência, nos termos do § 2º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 3 - Alterar o artigo 6º do Estatuto Social. 4 - Assuntos de interesse geral. Ficam suspensas as transferências de ações nos 8 dias que antecedem à realização da assembléia. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1997. Presidente do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22.01.98, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberarem sobre:
1. a proibição de realização de operações de crédito com os Estados e com o Distrito Federal (Decreto nº 2.372/97);
2. a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: 12 "caput" e § 1º - composição do Conselho de Administração, 14 inciso X - competência do Conselho de Administração; 37 inciso II - dividendos;
3. a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal para concluir mandato.
Não havendo "quorum", a Assembléia será realizada no dia 30.01.98, em segunda convocação.

Belém (PA), 14 de janeiro de 1998

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SEMSA - 002/98
OBJETO: Aquisição de veículos automotores - ambulâncias - para a Prefeitura do Município de Parauapebas.
DATA DE ABERTURA: 06.02.98
HORA: 16:00 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL DA Prefeitura do Município de Parauapebas, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, sito à Rua F, Quadra 86, lote 02, bairro Parauapebas-Pará.
ELIZABETH MARIA S. V. B. SILVA
Presidente da C.P.L.A.

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAPIM CAULIM S.A. - C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52. CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de Janeiro de 1998, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rodovia PA 483 - Km 20 - Vila do Murucupi em Barcarena - PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade Barcarena, 20 de Janeiro de 1998. RONALDO CAMARGO VEIRANO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente, o Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP, nos termos de Art. 2º, inciso "B" da Instrução Normativa nº 12, publicado no Diário da Justiça da 03.07.97, e de conformidade com o Edital da lavra do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no dia 16.12.97, no DOE, faz saber o resultado da Assembléia Geral, realizada em 14.01.98, às 16:30 horas em segunda convocação, na sede da entidade, localizada na Avenida Nazaré, 272 - S/301 - Ed. Clube de Engenharia, Nazaré, Belém-PA, de acordo com o Edital publicado no DOE em 09.01.98, sendo a ordem do dia: a) Composição das Listas Triplas Titular e Suplente, para, respectivamente concorrerem ao cargo de Juiz Classista temporário, representante dos Empregadores junto a uma das quatorze Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e uma em Ananindeua, todas no Estado do Pará, do TRT da 8ª Região, para o Triênio de 01.03.1998/30.04.2001. Apresentaram-se, e foram eleitos os senhores: Para uma das JUNTAS DE BELÉM - Para TITULAR: Maria Rosa Silva Cordero, João das Neves Loureiro e Rosa Maria Lima Serra Freire. Para SUPLENTE: Guilherme Alexandre da Silva Santos, Tolentino Marçal de Vasconcelos e José Clóvis Ferreira Bastos. Para a Junta de ANANINDEUA - Para TITULAR: Rosa Maria Lima Serra Freire, José Clóvis Ferreira Bastos e Maria Rosa Silva Cordero. Para SUPLENTE: Guilherme Alexandre da Silva Santos, Tolentino Marçal de Vasconcelos e João das Neves Loureiro. Sem mais nada a discutir. Belém(PA), 19 de janeiro de 1998. Tolentino Marçal de Vasconcelos - Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Para ciência dos interessados, a quem possa interessar, que a Assembléia geral deste Sindicato no dia 13/01/98, em 18º andar, em 2º andar, no endereço: Rua do Comércio, 1588, Ed. Alborá Franco, 1º andar, escolheu as Listas Triplas (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário Empregador das JCS, de Belém, Ananindeua, Santa Isabel do Pará, Castanhal, Capangama, Paragominas, Parauapebas e Santarém do IPT de 8ª Região, cujas composições são as seguintes: JCS Belém: Titular: Paul Marcus de Albuquerque, Dalton Jayme Levy e Vitor Perry Antunes; Suplentes: Alice do Amaral de Lima, Reynaldo Martin Santos e Osvaldo Pamplona de Freitas; JCS Ananindeua: Titular: Vitor Perry Antunes; Suplentes: Paul Marcus de Albuquerque e Heber Lavor Moreira; Suplentes: Alice do Amaral de Lima, Reynaldo Martin Santos e Osvaldo Pamplona de Freitas; JCS Santa Isabel: Titular: Dalton Jayme Levy; Suplentes: Heber Lavor Moreira, Osvaldo Pamplona de Freitas e Luis Santos Burdman; JCS Castanhal: Titular: Alice do Amaral de Lima, Paul Marcus de Albuquerque e Dalton Jayme Levy; Suplentes: Heber Lavor Moreira, Osvaldo Pamplona de Freitas e Heber Lavor Moreira; JCS Capangama: Titular: Dalton Jayme Levy; Suplentes: Osvaldo Pamplona de Freitas e Heber Lavor Moreira; Suplentes: Haroldo Pamplona de Freitas, Heber Lavor Moreira e Luis Santos Burdman; JCS Paragominas: Titular: Dalton Jayme Levy; Suplentes: Heber Lavor Moreira e Luis Santos Burdman; JCS Parauapebas: Titular: Heber Lavor Moreira; Suplentes: Osvaldo Pamplona de Freitas, JCS Santarém: Titular: Osvaldo Pamplona de Freitas; Suplentes: Heber Lavor Moreira e Carlos André Leal Moreira; Suplentes: Haroldo Pamplona de Freitas, Belém, 16/01/98. Ass: DOMINGOS AMARAL ACATAJASSU NUNES - presidente do Sindicato - Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, através do Edital nº 001/98, publicado no dia 14 de janeiro de 1998, para aquisição de material escolar, materiais informáticos, no âmbito da Companhia de Prefeituras do Estado do Pará, com sede em Belém, PA, faz saber que o Edital nº 001/98, encontra-se disponível no endereço: Rua 19 de janeiro nº 100, Fone: (091) 311-1270/1199, Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A.

BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A (CC/ME 04.751.079/0001-43) Assembleia Geral Extraordinária, CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Adonias e se reúnem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede Social Quadra 01, Setor A, Distrito Industrial (localização município de Belém-PA, às 14 horas do dia 24 de janeiro de 1998 a fim de deliberar sobre a nomeação de peritos contábeis que deverão elaborar laudo contábil sobre o valor de bens que serão utilizados para integralização de futuro aumento de capital de acordo com o que dispõe a Lei 6.404/76, alterações estatutárias e outros interesses da sociedade. Belém(PA), 16 de janeiro de 1998. Gilson Muller Bernack-Presidente.

Obs.: A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E., nº 28.637 do dia 20/01/98, por esse motivo estamos fazendo no dia 21/01/98.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL, INHANGAPI, CURUÇÁ, MARAPANIN, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU E SANTA MARIA DO PARÁ.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL, INHANGAPI, CURUÇÁ, MARAPANIN, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU E SANTA MARIA DO PARÁ. FUNDADO EM 12/01/1989. REC. MTPS em 25/04/1990, resumo do estatuto social reformado em Assembleia Geral do dia 13/12/97. Fins do estatuto: Defesa, Proteção, Coordenação e Representação legal da categoria dos profissionais de enfermagem. Administração: Diretoria composta de 07 (sete) membros, com mandatos de 4 (quatro) anos eleitos por escrutínio. Patrimônio: mensalidade sindical, contribuição sindical e taxa assistencial, bens e valores; e as rendas pelo mesmo produzidos, doações elegadas de solução de deliberação expressa da assembleia geral especialmente convocada devendo ser publicado a resumo no Diário Oficial do Estado e registro no órgão competente de Castanhal. 16 de Janeiro de 1998 MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA - (PRESIDENTE).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Pelo presente Edital, o presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, nos termos do Art. 2º, Inciso "b" da Instrução Normativa nº 12, publicada no Diário Oficial da Justiça do dia 03.07.97, faz saber o resultado da eleição realizada no dia 12 de Janeiro de 1998 às 19 hs, em sua sede social, sito à Travessa 15 de Novembro, 415 - Centro, em Assembleia Geral de associados deste sindicato, a fim de comporem a Lista Triplíce titulares e suplentes, que concorrerão a vaga existentes na JCI de Santarém, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de Janeiro de 1998. Após as deliberações da Assembleia, foram os seguintes eleitos: ALUIZIO WALTER CALDERARO SOUSA, CLAUDIR VASCONCELOS DE ALMEIDA, JOSÉ ELIELSON OLIVEIRA CRUZ. Santarém(PA), 20 de Janeiro de 1998. ALUIZIO WALTER CALDERARO SOUSA - Presidente.

SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

CONVITE DE VOLTAR AO TRABALHO

Convidamos o SR. BENEDITO COSTA FORNILHO, portador da CTPS nº 00226 - Série 00023-PA., a assumir suas funções na FAZENDA-SOCOCO, no prazo de oito (08) dias, contados desta publicação, sob pena de aplicarmos o disposto no 1) do artigo 482 da CLT.

Ananindeua(Pa), 19 de janeiro de 1998

ANTONIO EMIL DOS SANTOS L.C. MACEDO
Superintendente Adm./Financeiro

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA -

AVISO DE EDITAL

O SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ, com sede provisória na Rua Gaspar Viana 833, torna público que o registro de chapas para concorrer à eleição da nova Diretoria do Sindicato, para exercer o mandato de 1998/2001 e deverá ser feito:

I - no Prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, de 9:00 às 13:00 e de 15:00 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria deste Sindicato;

II - as eleições serão realizadas no dia 23.03.98, na sede provisória deste Sindicato, na Rua Gaspar Viana 833, das 13:00 às 19:00 horas;

III - o Edital de Convocação para a referida eleição se encontra afixado na Delegacia Regional do Trabalho (Rua Gaspar Viana esquina de 1º de Março) e na sede provisória desta entidade (Rua Gaspar Viana 833)

Belém, 21 de janeiro de 1998
Orly Bezerra
Presidente

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. Fica ciente, a quem possa interessar, que a Assembleia geral deste Sindicato no dia 17/01/98, às 9:00 horas, em 2ª convocação, sito à Rua Humaitá 2412, escolheu as Listas Triplíce (Titulares e Suplentes) destinadas ao preenchimento de vaga de Juiz Classista Temporário Empregado dos JCS de Belém, do RT do 8º Região, composta, seja as seguintes: Titular: Nel Gonçalves de Mendonça, José de Almeida e Paulo de Jesus Pinheiro Mendes. Suplentes: Idalmo da Sampaio Paes Almeida, Nel Gonçalves de Mendonça e José de Almeida. Belém, 19/01/98 Nel Gonçalves de Mendonça - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP. EDITAL DE DIVULGAÇÃO. Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Distribuidoras de Veículos Automotores do Município de Belém - SINDIVAP, nos termos do Artigo 2º, Inciso "b" da IN nº 12, publicada no Diário Oficial da Justiça no dia 03.07.97, faz saber o resultado da eleição realizada no dia 16.01.98, às 19:30 hs., em sua sede provisória sito à Av. 25 de Setembro, 1847, Marco, em Assembleia Geral de associados deste sindicato, a fim de comporem a Lista Triplíce Titular e suplente de Juizes Classistas, que concorrerão a vaga existente na JCI de Belém, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13.01.98. Após as deliberações da Assembleia, foram os seguintes eleitos: TITULARES: 1) Aménio José Teixeira Negreão, 2) João Hilton da Silva Tavares, 3) Antônio Luiz Cruz Soares. SUPLENTE: 1) João Hilton da Silva Tavares, 2) Aménio José Teixeira Negreão, 3) Antônio Luiz Cruz Soares. Belém(PA), 19 de Janeiro de 1998. Aménio José Teixeira Negreão - Presidente - SINDIVAP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente edital, de acordo com a letra "b" da Resolução 73/97 que editou a IN nº 12 do TST, publicada no DJ de 03.07.97, divulgamos o resultado da Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores de Clubes Recreativos do Estado do Pará, que foi realizada no dia 13/01/98, em sua sede social, sito à rua Ferreira Cantão nº 36 - Bairro da Campina, às 17:00 horas, em 02ª convocação, onde foram eleitos os seguintes associados para comporem Lista Triplíce de Titulares: Sr. Luiz Batista de Melo, Suely Nazaré Flores Braga e o Sr. Cláudio Oliveira Nascimento e lista triplíce de suplentes: Luiz Batista de Melo, Suely Nazaré Flores Braga e o Sr. Cláudio Oliveira Nascimento respectivamente, para o triênio 1998/2001. Belém/PA, 20.01.98. Luiz Batista de Melo, Presidente.

SINDICATO DA IND. DE CONST. NAVAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-Sindicato da Ind.de Const.Naval do Estado do Pará, comunica a quem interessar possa, que no dia 16.01.98, às 19:00hs, na sede social, à Tv. Quintino Bocaiuva, 1588, 6º andar, nesta Capital, reuniu-se, extraordinariamente, a AGE, para em escrutínio secreto, escolher as Listas Triplíce (Titular e Suplente, destinadas ao provimento de vagas para Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores, junto ao E, TRT/8ª Região, cuja composição, respectivamente, foi a seguinte: SOLANGE MACEDO DE SOUZA; MARIA ANGELA KIRCHNER MORAES e MARIA DO SOCORRO PORTAL DA COSTA. Belém, 19 de janeiro de 1998. RAIMUNDO COLIVEIRA DE SOUZA: Presidente

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM - SINDILOJAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM - SINDILOJAS, em cumprimento ao disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 2º, da Instrução Normativa Nº. 12, editada pela Resolução Nº73/97 do C. TST, publicadas no DJU de 03.07.97, DIVULGA o resultado da votação efetivada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15.01.98, às 19:00 horas, na sede da entidade, à Rua Gaspar Viana Nº 858, nesta cidade, para composição de listagens triplíce destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em que foram eleitos como Titular os associados MANOEL JORGE VIEIRA COLARES, ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO e ARLENE DA SILVA CARVALHO, com 40 votos cada, e como suplentes, foram também eleitos os referidos associados, pelo mesmo número de votos, ocorrendo assim a repetição dos nomes. Belém, 21 de janeiro de 1998. Manoel Jorge Vieira Colares - Presidente.

SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convoco os associados à Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social do Sindicato Rural, sito à Av. Intendente Norberto Lima s/n - Parque de Exposições Raimundo Coelho dos Santos, no dia 24/01/98, na cidade de Conceição do Araguaia/PA, às 20:00 hs em 1ª Convocação com quorum legal e às 21:00 hs em 2ª e última Convocação com qualquer número, para deliberar por escrutínio secreto a composição das Listas Triplíce de Titulares e Suplentes, que concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Temporários Empregados, para a JCI de Conceição do Araguaia, Triênio 1998/2001, nos termos do Edital da Presidência do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado no DOE em 16/12/97 e, da legislação vigente. Conceição do Araguaia(PA), 21 de Janeiro de 1998. ALFREDO JOSÉ CARDOSO - Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 147/97

EXPEDIENTE DE 10.12.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 97.7651-8
AUTOR : TRAMONTINA BELÉM S/A
Advogado: José Ribamar Sousa Campos
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur.: José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.94/117, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.823-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 94/108, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 97.4171-7
AUTOR : WILSON SILVA SOUZA
Advogado: Antônio Ferreira Magalhães
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.4271-8
AUTOR : ANTONIO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Antônio Alves da Cunha Neto
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4334-0
AUTOR : MANOEL MIRANDA E OUTROS
Advogado: Maria Celina Menezes Vieira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.6132-2
AUTOR : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
Advogado: Angela da Conceição Palheta
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.7844-0
AUTOR : INÁCTA FARO LIBONATI
Advogado: Jorge Otávio L. Mendonça
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur.: Edilena do Carmo Mesquita Vilella
DESPACHO: Traslade-se para estes autos, cópia da decisão proferida na impugnação ao valor da causa. Considerando que a autora é beneficiária da assistência judiciária gratuita, a mesma está isenta de pagamento de custas. Venham-me os autos, conclusos, para sentença.

Nº 97.9479-1
AUTOR : MARIA DA GRAÇA VIEIRA
Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil
RÉU : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - I COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO: Considerando que o Ministério da Aeronáutica - I Comando Aéreo Regional não é possuidor de personalidade jurídica, emende a autora a inicial, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada, sob pena de indeferimento. Prazo: 10(dez) dias. Intime-se.

Nº 97.9918-2
AUTOR : CLARINDO NERY BARROSO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Nº 97.9924-3
AUTOR : BENEDITO MARQUES DE MATOS E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.9925-6
AUTOR : ALEX SALES MAIA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10808-9
AUTOR : MARCO JOSÉ DE MELO
Advogado: Luís Galeno Araújo Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.2523-1
AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur.: Isaac Ramiro Bentes
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: José Evilásio Mesquita Valente
RÉU : PETROBRÁS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Em atenção a petição da PETROBRÁS às fls., concedo-lhe a vista dos autos, por 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juízo se refere no despacho de fls. Intimem-se.

Nº 96.2629-7
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA FILHO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur.: Isaac Ramiro Bentes
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Lenewton Moraes Athayde
RÉU : PETROBRÁS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.2713-7
AUTOR : ORLANDINO SODRÉ BASTOS E OUTROS

Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Francisco Brasil Monteiro
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: Maria Lúcia Sousa Pereira
 RÉU : PETROBRÁS S/A
 Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO: Defiro o pedido feito pela PETROBRÁS às fls. 79/80. Diga a requerente, em 10(dez) dias e diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, as provas a apresentar. Intime-se.

Nº 96.3176-2
 AUTOR : BENEDITO AFONSO MACIEL E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Isaac Ramiro Bentes
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: Lenewton M. Athayde
 RÉU : PETROBRÁS S/A
 Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO: Defiro o pedido feito pela PETROBRÁS às fls. 162/163. Diga a requerente, em 10(dez) dias e diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, as provas a apresentar. Intime-se.

Nº 96.3322-6
 AUTOR : GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Antônio José de Mattos Neto
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: Maria Chrisantina Sá Sousa
 RÉU : PETROBRÁS S/A
 Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
 DESPACHO: Em atenção a petição da PETROBRÁS às fls. 205, concedo-lhe a vista dos autos, por 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juízo se refere no despacho de fls. 204. Intimem-se.

Nº 96.4243-8
 AUTOR : ANA LÚCIA DAMASCENO PINTO
 Advogado: Ana Maria Cunha de Mello
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 46, por dispensável ao julgamento da lide. Entretanto, verifico que a autora não comprova que possuía, nos períodos pleiteados, conta vinculada ao FGTS. Assim sendo, chamo o feito à ordem, e determino à emenda à inicial, em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Nº 97.4168-4
 AUTOR : AUGUSTO FLORIANO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Zélia dos Santos Carneiro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 55/81 e 89/93, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.5010-2
 AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA GAMA E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Cite-se a ré para apresentar resposta querendo, no prazo legal.

Nº 97.5167-1
 AUTOR : EDMUNDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 60/90, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7392-5
 AUTOR : CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO E OUTROS
 Advogado: Lair da Paixão Rocha
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária a todos os autores. Diante da manifestação da CEF às fls. 65, dou-a por citada. Quanto à União, cite-se para apresentar resposta, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7668-9
 AUTOR : FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
 Advogado: Jacinto Benigno dos Santos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Considerando o requerimento da CEF às fls. 100, e considerando o que dispõe o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", determino que os autores, no prazo de 10(dez) dias, façam prova de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de suas famílias, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.329-1
 IMPTE : EDILSON PALHETA E OUTROS
 Advogado: Ronald Valentim Sampaio
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur.: Annie Maria Vianna Moraes
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: 1-Recebo as apelações de fls. 113/116 e 117/128, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 97.9208-4
 IMPTE : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
 Advogado: Fernando Facury Scaff
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
 DESPACHO: 1-Indefiro o aditamento de fls. 176/177, por intempestivo. 2-Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. 3-Intime-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 91.455-3
 EXQTE : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS
 Advogado: João Nascimento Rocha
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da impugnação aos cálculos feita pela autora ZARINA SANTOS DA SILVA. Cite-se o INSS para os termos do art. 730 do CPC, em relação à autora ora desistente.

Nº 93.890-0
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 EXCDO : SÉRGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
 Advogado: Luís Carlos Silva Mendonça
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo legal, sobre a certidão e o despacho de fls. 112 e 115, respectivamente. Intime-se.

Nº 97.3840-5
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
 EXCDO : NAIR RAIOL PRADE
 Advogado: Antonino Maia da Silva
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 40v., manifeste-se o INSS.

Nº 97.8615-1
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 EXCDO : GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
 Advogado: Sandra Suely M. L. Carvalho
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 101v., manifeste-se o INSS, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.5102-7
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: João José Aguiar Carvalho
 EXCDO : JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 Advogado: Helena Cláudia Miralha Pingarilho
 DESPACHO: Considerando que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita, isento-o do pagamento de custas e de honorários advocatícios. Fica sem efeito o despacho de fls. 93. Recolha-se o mandado expedido. Arquivem-se os autos.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 93.3984-9
 AUTOR : HELCIO CARLOS VALENTE DE MELO E SILVA E OUTROS
 Advogado: Nelson Montalvão das Neves
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Os documentos juntados pelas requerentes às fls. 166, não comprovam o alegado. Indefiro, pois, o pedido. Intimem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 97.1078-5
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
 REQDO : LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
 Advogado: Antonio de Jesus Costa Nascimento
 DESPACHO: Sem objeto a petição da CEF às fls. 57. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.2170-4
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 REQDO : JARBAS DOS SANTOS REIS
 Advogado: Soter Oliveira Sarquis
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.4439-4
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares
 REQDO : ROSELITA MESSIAS RODRIGUES
 Advogado: Angela da Conceição Palheta
 REQDO : NUNO ÁLVARO MIRANDA
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 20/25, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.4632-7
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Beatriz Engelmann Soares
 REQDO : ANTONIO JOAVH SOUZA SANTOS E OUTRO
 DESPACHO: Indefiro o pedido da CEF às fls. 20, e determino que a mesma se manifeste sobre o teor da certidão de fls. 17v., em 5(cinco) dias. Intime-se.

Nº 97.6955-1
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luiz Carlos Luges
 REQDO : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
 DESPACHO: Defiro os pedidos da CEF às fls. 19. A Distribuição para incluir na lide como litisconsortes passivos, MARIA MEDEIROS LIMA DE CARVALHO e EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, citando-se-os, em seguida, por mandado. Cite-se, por Edital, SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA.

Nº 97.6959-2
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 REQDO : LUIZ JACQUES RODRIGUES
 DESPACHO: Defiro os pedidos feitos pela CEF às fls. 20. Cite-se o requerido, por Edital. Cite-se, também, MARIA ELIZABETH BATISTA DA COSTA, atual ocupan

te do imóvel. Expeça-se mandado. A Distribuição para anotar.

Nº 97.8182-1
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Itamir Carlos Barcellos
 REQDO : LUIZ FERNANDO BASTOS DE MORAES E OUTRO
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 17v., manifeste-se a CEF, emendando, ainda, a inicial, fornecendo o nome do atual ocupante do imóvel. Intime-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.7119-5
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 REQDO : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.7476-3
 EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
 EMBGDO : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS
 Advogado: João Nascimento Rocha
 DESPACHO: Remetem-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.8377-0
 EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur.: Elizabeth Lopes Figueiredo
 EMBGDO : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
 Advogado: Antonino Maia da Silva
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10516-2
 EMBGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur.: Creonor S. Araújo
 EMBGDO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado: Tauguo Koyama
 DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a exequente-embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9621-2
 AUTOR : ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA E OUTROS
 Advogado: Miguel Baía Brito
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, considerando satisfeitos os requisitos legais autorizadores, defiro a antecipação parcial da tutela pretendida, em consequência do que, determino que seja aplicado o percentual de 6%(SEIS POR CENTO) de desconto, nos vencimentos dos requerentes, a título de contribuição para a Seguridade Social. Para cumprimento da medida ora deferida deverá ser expedido mandado de intimação ao Administrador Regional da FUNAI, nesta Capital. Citem-se as Requeridas para contestar a ação, se o desejarem, no prazo legal. A Distribuição, para anotar. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.9655-9
 AUTOR : ANA LÚCIA CAMPOS SERRA E OUTROS
 Advogado: Miguel Gonçalves Serra
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se. Be lém, 09.12.97

Nº 97.9715-2
 AUTOR : ANNA MACHADO SEIXAS E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.9718-0
 AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

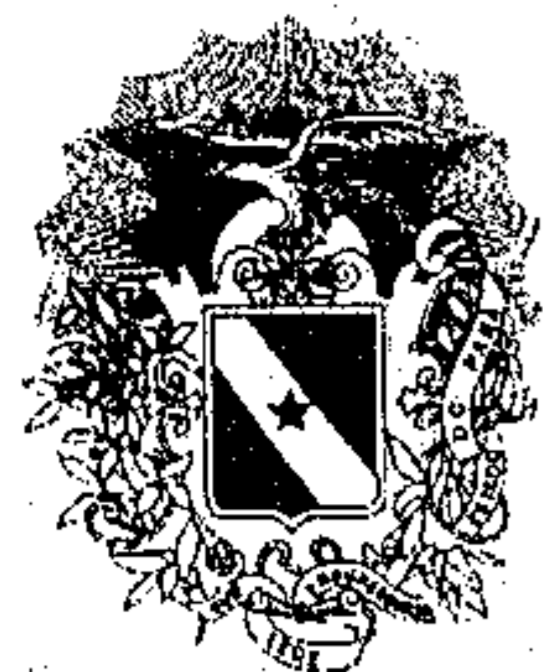
Nº 97.9721-3
 AUTOR : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.9722-6
 AUTOR : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10572-2
 AUTOR : ROBERTO SOUSA DA COSTA
 Advogado: Maria Adelaide da Costa Gallo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10604-6
 AUTOR : MARIA LÚCIA ROCHA RAMOS E OUTROS
 Advogado: Graco Ivo alves Rocha Coelho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10611-0
 AUTOR : VANJA SUELY PACHIANO CALVOSA E OUTRO



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.638

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Quarta-feira,
21 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Isaac Simão Melul

Grace Patrícia Oliveira Moreira
Kelly Regina Castro Castelo Branco
Leonilson Francisco Rodrigues Melo
José Maria Barata Teixeira

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) para cada servidor
PERÍODO: 31.01.98 à 11.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte e Mãe do Rio, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST.-SEJU.

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Getúlio Teixeira da Silva

Astrogildo Americano de Miranda Júnior
Roberto Carlos Vulcão Gama
Rejane do Socorro Firmino da Silva
Sandra Maria Santos Nobre
Carlos da Silva Pena

Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze) para cada servidor.
PERÍODO: 12.02.98 à 22.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos no Município de Cachoeira do Piriá, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST.-SEJU.

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Antônio Augusto Vulcão Gama

Antônio Ricardo Teixeira Moura Paula
Álvaro Guilherme Palmeira Amazonas
Altaír Pantoja Nonato Corrêa
Charles César de Andrade
Edna Maria Marques da Costa
José de Ribamar Silva e Souza

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) para cada servidor.
PERÍODO: 26.01.98 à 06.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos no Município de Pacajá, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST.-SEJU.

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Ana Maria Pereira Ribeiro

Manoel Mourão da Silva
Gerson Guilherme da Silva Mota
Helcimar Rodrigues de Brito
Júlio Chagas de Souza
Maria das Graças Gomes Pavão
Paulo Jorge Paiva Pereira

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) para cada servidor.
PERÍODO: 29.01.98 à 17.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Placas, Rurópolis e Itaituba, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST.-SEJU.

PORTARIA Nº 021 DE 20 DE JANEIRO DE 1998

SERVIDORES: Adaciso Alves da Silva

Cremilda Natalina de Souza Magalhães
Emiraldo Lobo Raiol
Edivaldo Oliveira da Silva
Fernanda Meklec de Souza
Iso de Oliveira Nunes
Maria Lúcia Nogueira Barros

Nº DE DIÁRIAS: 20 (vinte) para cada servidor
PERÍODO: 29.01.98 à 17.02.98

FINALIDADE: Operação Documentos nos Municípios de Santarém e Monte Alegre, conforme Convênio nº 01164/97-INCRA/GOV.EST.-SEJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 20 de Janeiro de 1998

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CONVITE Nº 002/98 SUSIPE.
N.º NE9800004 R\$ 19.485,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 19.01.98
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 002/98 - SUSIPE:
N.º NE9800005 R\$ - 21.501,15 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000
MODALIDADE - 03 - LICITAÇÃO - 02 - FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 19.01.98.
CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/97 - SUSIPE. (TERMO ADITIVO)
N.º 98NE00006 R\$ - 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2007002140430000
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 03 - TOMADA DE PREÇO
DATA DE EMISSÃO : 19.01.98.
CREDOR: NORTE TURISMO LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 001/98-Penitenciária Agrícola de Marabá, destinada a adquirir Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, e diante do julgamento da Comissão de Licitação de Marabá, decido homologar o certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

GENÉROS ALIMENTÍCIOS:

Supermercado Andorinha - Itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, e 26;

Supermercado Alvorada - Itens 01, 03, 04, 06, 12, 20, 22 e 25.

HIGIENE E LIMPEZA:

Supermercado Andorinha - Itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 24;

Supermercado Alvorada - Itens 02, 04, 06, 07, 20, 21 e 23.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 006/98 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 494/97 - SUSIPE, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Material de Expediente, conforme abaixo melhor se declara:

CONVITE Nº 006/98 - SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.

DATA DA ABERTURA: 30.01.1998.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº 339, na sede da SUSIPE.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém(PA), 19 de janeiro de 1998.

Comissão de Licitação da SUSIPE

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, conforme abaixo melhor se declara:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - SUSIPE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Carne Bovina Dãmeira com Osso e Frango Congelado, a fim de atender às necessidades da população carcerária.

DATA DA ABERTURA: 05.02.98.

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº: 339, na sede da SUSIPE

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.

Belém (PA), 20 de janeiro de 1998

Comissão de Licitação da SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 001/98 - SUSIPE, destinado a contratar empresa para abastecer com combustível os veículos da SUSIPE, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço Global", elegeu a empresa **COMÉRCIO DE COMB. LUBRIF. E SERVIÇOS GERAIS LTDA (COMCLUSERG)** como vencedora da licitação.

Belém (PA), 19 de janeiro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA DE CONVÊNIO

Convênio nº 027/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício de Tucuruí - Novo Repartimento

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97

Convênio nº 028/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício de Tucuruí - Breu Branco

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97

Convênio nº 029/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Antonio Oscar Demétrio - 2º Ofício de Tucuruí - Tucuruí

Onde se lê:

Vigência: 21.05.97 a 30.09.97

Leia-se:

Vigência: 21.05.97 a 31.12.97



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur. nº 54/97.

Partes: SETRAN/ Empresa CMJ-CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº 1997/123.259

Objeto: É a execução de serviços de infra/meso super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/aço), localizada na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60 m de largura, referente ao LOTE 02 no KM 43,7 sobre o Rio Arraia I, com 48,00 m de comprimento e infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/aço), localizada na rodovia BR-158 Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60m de largura, referente ao Lote 03 no Km 49,1 sobre o Rio Itamarati, com 42,00m de comprimento, sob jurisdição do 6º N.R.

Valor Por Lotes:

Lote 02 - R\$-542.130,63 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Lote 03 - R\$- 496.157,21 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Hum Centavos).

Dotação: E V: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 4590 51; NE N.º 01906 DE 01.11.97, no valor de R\$- 934.459,06 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias Consecutivos.

Data da Assinatura: 30.12.97

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 55/97.
Partes: SETRAN/ Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
Processo n.º 1997/123.259
Objeto: É a execução de serviços de Infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/aço), localizada na rodovia BR-158-Redenção/Santana do Araguaia, referente Lote 01 no Km 43,4, sobre o Rio Arraia, com 42,00 m de comprimento, sob jurisdição do 6º N.R.
Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$- 497.470,10 (QUATROCENTO S E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01907 DE 01.11.97 no valor de R\$ -447.723,09 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos).
Data da Assinatura: 30.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 56/97
Partes: SETRAN/Empresa CMJ-CONSTRUTORA LTDA.
Processo n.º 1997/123.248
Objeto: É a execução de serviços de infra/meso/super-estrutura, sinalização de 03 (três) pontes mistas (concreto/aço) localizada na rodovia BR-158, Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60m de largura, sob jurisdição do 6º N.R.
LORTE: 01- Sobre o Rio Maginco
LOTE: 02- Sobre o Rio S. Benedito I
LOTE: 03- Sobre o Rio S. Benedito II
Valores Por Lotes:
LOTE: 01- R\$-243.205,25.
LOTE: 02- R\$-263.205,25.
LOTE: 03- R\$-292.373,78.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Dotação: E v: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01901 de 01.11.97, no valor de R\$-718.905,85 (SETENCENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
Data da Assinatura: 30.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A. Jur. n.º 57/97
Partes: SETRAN/ Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
Processo n.º 1997/123.248
Objeto: É a execução de serviços de infra/meso/super-estrutura, sinalização de ponte mista (concreto/aço), localizada na rodovia BR-158 Redenção/Santana do Araguaia, trem tipo classe 45, com 8,60m de largura, sob jurisdição do 6º N.R.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$-493.845,10 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos).
Dotação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01904 de 01.11.97 no valor de R\$-444.460,59 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS).
Data da Assinatura: 30.12.97
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

partes: SETRAN/Empresa CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
Processo n.º 1997/107242.
Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso VII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: Contratação da Empresa para execução de serviços de ampliação e melhoramento do Aeródromo de Monte Alegre, no Município de Monte Alegre/PA.
Valor: R\$-1.002.489,91 (HUM MILHÃO, DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E HUM CENTAVOS).
Dotação: E v: 400091; UG: 29101; PT: 16.087.0523.1073.0000; Fonte: 006000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01902 de 21.11.97 no valor de R\$- 801.991,93 (OITOCENTOS E HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.087.0523.1073.0000; FONTE: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE N.º 01903 de 21.11.97 no valor de R\$-183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.087.0523.1073.0000; FONTE: 001000000; Natureza da Despesa: 459051 NE N.º 01905 DE 21.11.97, no valor de R\$-17.497,98 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
Prazo: 150 (Cento e Cincoenta) dias consecutivos.
Data da Assinatura da Dispensa: 09.10.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 141/97
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO AERONÁUTICA, EXIGIDO PELO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL-DAC, PARA AS AERONAVES PERTENCENTES AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DA ABERTURA: 29/01/98
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639- Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Edital poderá ser lido e retirado de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.
Belém, 20 de janeiro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite n.º 001/98-EPOL
Objeto: Revistas Técnicas Internacionais
Abertura: 05/02/98 - 09:00 horas
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, n.º 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

ERRATA

Publicação no DOE n.º 28.636 de 19/01/98, Cad. 02 págs. 01 e 02 - Resultado de Licitação.
Tomada de Preços n.º 017/97-EPOL
Objeto: Medicamentos
Onde se lê:
Brasfarma Com. Med. Ltda, item: 170
Leia-se:
F. Cardoso & Cia Ltda, item: 170
Belém, 20 de janeiro de 1998
A COMISSÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da companhia, a se realizar às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 1998 na sede social à Tv. Dr. Moraes n.º 21, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Examinar o Protocolo e a Justificação de cisão parcial da companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A;
2. Ratificar a escolha, antes feita pelos administradores das referidas sociedades, da empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, procedeu a avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da companhia, a ser incorporada pela TELEPARÁ CELULAR S/A;
3. Apreciar o referido laudo de avaliação, deliberando sobre as suas conclusões;
4. Tomar ciência do parecer do Conselho Fiscal da companhia sobre a operação de cisão parcial, deliberando sobre o mesmo;
5. Deliberar sobre a cisão parcial da companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEPARÁ CELULAR S/A, nas bases e condições constantes do protocolo firmado, autorizando a administração da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da operação proposta;
6. Para refletir os efeitos decorrentes da cisão parcial da companhia, alterar os artigos 7 e 48 do estatuto social.
Obs: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sita à Tv. Dr. Moraes n.º 21, Ed. Sistel - 7º andar (Gabinete da Presidência), até 24 horas antes da realização da Assembléia.
Belém-PA, 20 de janeiro de 1998
JOSIAS MATTOS DOS REIS
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
AFM's: 97001153 e 97001154
Mod. de Licitação: CV-DESUP-250/97
Partes: CELPA X ADRIMAR COMÉRCIO E REP. LTDA (AFM 97001153)
CELPA X PAINEL COMÉRCIO E REP. LTDA (AFM 97001154)
Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório
Vigência: Início: 13/01/98
Término: 28/01/98
Valor: R\$2.876,80 (AFM: 97001153)
R\$7.976,90 (AFM: 97001154)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belém

Data de Assinatura: 13/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 21 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AES n.º 019/98
Mod. de Licitação: CV-DEPCD-258/97
Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
Objeto: Recuperação da RDR/RDU Marapanim, com implantação de 179 postes de concreto, instalação de 04 traços monofásicos e 11,885m de rede, para atender as Localidades de 15 de Novembro, São Miguel do Crispim e Bom Jesus no município de Marapanim.
Vigência: Início: 02/02/98
Término: 17/02/98
Valor: R\$102.242,71
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-214
Foro: Belém
Data de Assinatura: 13/01/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 21 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 205/97
Mod. de Licitação: TP-DIENG-074/97
Partes: CELPA X LAELC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Banco de Capacitores de 13,8kV e Peças Sobressalentes
Vigência: Início: 13/01/98
Término: 13/05/98
Valor: R\$276.880,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005, 006 e 009
Foro: Belém
Data de Assinatura: 13/01/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 21 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-090/97 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de recondução de diversos alimentadores da SE-Coqueiro, com fornecimento total de material, recomendou a Revogação da mesma, devido o menor preço ofertado estar excessivo.
Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-091/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do alimentador da SE-Benevides (BN-02), recomendou a Revogação da mesma, devido o menor preço ofertado estar excessivo.
Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-274/97 - Aquisição de Compressor de Ar Estacionário, recomendou a Adjudicação à firma SEVERINO SIMÕES LTDA.
Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESIM-261/97 - Contratação de empresa para locação com manutenção corretiva, treinamento e instalação de 04 (quatro) serrilhadoras, recomendou a Adjudicação à firma XEROX DO BRASIL LTDA.
Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DEMAR-001/98 - Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação em Marabá e localidades próximas.
Abertura: 06/02/98 às 10 h.
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 21 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Resultado da Licitação CP 002/97
Objeto: Recuperação, Reforma e Conclusão das obras de Infra-estrutura dos Conjuntos Habitacionais, Integrantes do Plano PAIH
Firmas Vencedoras: Laje Constr. Ltda., Lotes: II, V e IX; CPL, Lotes: I, IV, VI e VIII; Construtora Bandeirante Ltda., Lotes: III e VII.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Extrato da OES nº 002/98 - Licitação: CONVITE Nº 018/97
Partes: COHAB-PA x HOTEL SAGRÉS
Objeto: Locação de salas com equipamentos, fornecimento de refeições, coffee-break, para realização do Seminário de Planejamento Estratégico.
Vigência: Período de 12 à 14.01.98
Valor Estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.06.05.005.001 - De Recepção, Exposição, Congressos e Correlatos - Recursos Próprios, Orçamento Empresarial/1998
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 11.01.98
Ordenador responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é o fornecimento de um Conjunto Horizontal com as seguintes características, vazão 200 m³/h, Altura Manométrica 70 MCA, Tensão 220V Execução Normal, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é o fornecimento de 8.000 (Oito mil) litros de produtos químicos à base de poli-orto-fosfato em solução concentrada para regularizar o teor de ferro e dureza da água, bem como reduzir as incrustações das tubulações, destinado ao Bairro da Terra Firme, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/98 - COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de Engenharia para desobstrução de 33.820m de rede de distribuição, destinado ao Bairro da Terra Firme, em Belém, Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.
Belém (Pa), 19 de janeiro de 1998
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

EXTRATOS DE EMPENHO
EMPENHO S/Nº - BOMBAS LEÃO S/A
VALOR: R\$ 12.520,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 02/98-COSANPA.
OBJETO: Fornecimento de 01 (um) conjunto moto-bomba submerso, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade Nova VII, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
EMPENHO S/Nº - BOMBA LEÃO S/A.
VALOR: R\$ 12.520,00
EMPENHO S/Nº - PLANALTO ENGENHARIA DE BOMBAMENTO LTDA.
VALOR: R\$ 12.538,40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 01/98-COSANPA.
OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) conjuntos moto-bomba um em aço inoxidável e outro tipo convencional em bronze, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Terra Firme, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
Belém, 20 de janeiro de 1998
Engº IVO MOREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 170/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap. BM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 178/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Maj. BM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

* PORTARIA Nº 185/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para o Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA
* Nota: Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.628 de 07 de janeiro de 1998.

PORTARIA Nº 007/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para responder pelo Cargo de Chefe do Centro de Suprimento de Manutenção de Veículos e Materiais Operacionais - CSMV/Mop do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 008/98, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 009/98, DE 19 DE JANEIRO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 010/98, DE 20 DE JANEIRO DE 1998
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para responder pelo cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Cap QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES É DE ACORDO COM LAUDO TÉCNICO DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, ÀS FLS. 228, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/98 PARA QUISTIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM A SEGUINTE FIRMA:
FIRMA: BLB ELETRÔNICA
ÍTEM: 02, 03, e 04 CORRESPONDENTE
AOS ANEXOS II, III, e IV RESPECTIVAMENTE
ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 1998
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPa, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
DATA DE ABERTURA 05-02-98
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395- SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, PARA RECEBIMENTO DO EDITAL APÓS, O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 1998
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 004/98/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 5415357-021
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034.00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 238/97/GP, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.623 DATADO DE 30.12.97.
ONDE SE LÊ : ANEXO DA PORTARIA Nº 254/97/GP
LEIA-SE : ANEXO DA PORTARIA Nº 238/97/GP

ERRATA DA PORTARIA Nº 158/95/CRH, PUBLICADA EM D.O.E Nº 27.831 DATADO DE 01.11.95.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 01.05.88 à 30.04.91
LEIA-SE : Triênio Referente : 01.05.88 à 30.05.91

ERRATA DA PORTARIA Nº 236/96/CRH, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.322 DATADO DE 17.10.96.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 26.04.90 à 25.04.93
LEIA-SE : Triênio Referente : 01.05.91 à 30.05.94

ERRATA DA PORTARIA Nº 203/97/GP, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.558 DATADO DE 29.09.97.
ONDE SE LÊ : Triênio Referente : 26.04.90 à 25.04.93
LEIA-SE : Triênio Referente : 26.04.93 à 25.04.96

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORT. Nº 003/97
NOME: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 88/91, no período de 02/01/98 a 31/01/98.

PORT. Nº 001/98
NOME: NÚBIA MARIA LIMA DA COSTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 86/89, no período de 26/12/97 a 24/01/98.

PORT. Nº 002/98
NOME: MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 94/97, no período de 02/01/98 a 31/01/98.

PORT. Nº 003/98
NOME: EDILZIA DA SILVA COSTA
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do Titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de Férias, no período de 12/01/98 a 31/01/98.

PORT. Nº 004/98
NOME: TÂNIA MARIA ALFAIA DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 87 (oitenta e sete) dias a Licença Saúde da servidora, conforme Laudo Médico nº 0004-IPASEP, no período de 03/01/98 a 31/03/98.

PORT. Nº 005/98
NOME: SEBASTIANA BARROS LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0062-IPASEP, no período de 30/12/97 a 28/01/98.

PORT. Nº 006/98
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0003-IPASEP, no período de 05/01/98 a 03/02/98.

PORT. Nº 007/98
NOME: ALDIA MARIA ALVES DE CARVALHO
MOTIVO: CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 11392-IPASEP, no período de 01/12/97 a 14/01/98.

PORT. Nº 008/98
NOME: MARTA ROSALI DIAS BARBOSA
MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico nº 11068-IPASEP, no período de 01/12/97 a 30/03/98.

PORT. Nº 009/98
NOME: JOÃO MARCELINO FERREIRA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 11332-IPASEP, no período de 06/12/97 a 05/03/98.

PORT. Nº 010/98
NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0001-IPASEP, no período de 31/12/97 a 29/01/98.

PORT. Nº 011/98
NOME: EVANDRO PIMENTA PINHEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Para Acompanhar

Pessoa da Família, no período de 29/12/97 a 27/01/98.

PORT. Nº 013/98
NOME: RITA DE CÁCIA SOUZA CONCEIÇÃO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 014/98
NOME: MARIA DA LUZ RODRIGUES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 015/98
NOME: MARIA JOSÉ BORGES FERREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 016/98
NOME: SHIRLEY LUIZA SOUZA BRAZ
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Presidência/Assessoria de Comunicação, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 017/98
NOME: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 13/01/98.

PORT. Nº 018/98
NOME: SÔNIA MARIA CARVALHO REBELO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Casa de Passagem S O S Criança, a partir de 13/01/98.

PORT. Nº 019/98
NOME: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI, a partir de 13/01/98.

PORT. Nº 020/98
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 021/98
NOME: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 022/98
NOME: GERALDO FARO CARDOSO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 12/01/98.

PORT. Nº 023/98
NOME: JOÃO DE BARROS MOUZINHO JUNIOR
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 14/01/98.

PORT. Nº 024/98
NOME: JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 13/01/98.

PORT. Nº 025/98
NOME: OSVALDO MENEZES DE FREITAS
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Sócio Educativo Masculino-CSEM, a partir de 13/01/98.

PORT. Nº 026/98
NOME: LUCILA TEIXEIRA MESQUITA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino-EAPM, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 05/12/97.

PORT. Nº 027/98
NOME: SILVIO CESAR PIANI NORONHA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, para o Centro de Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 14/01/98.

PORT. Nº 028/98
NOME: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Internação de Adolescente

Feminino-CIAF, para o Complexo Esportivo, a partir de 14/01/98.

PORT. Nº 029/98
NOME: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE
MOTIVO: REMOVER, da Casa de Passagem S O S Criança, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, a partir de 05/01/98.

PORT. Nº 030/98
NOME: IRIS DA SILVA SOARES
MOTIVO: REMOVER, da Presidência/Assessoria de Planejamento-ASPLAN, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, a partir de 05/01/98.

PORT. Nº 031/98
NOME: FABIANA DOS SANTOS BARATA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, a partir de 05/01/98.

PORT. Nº 032/98
NOME: MARILÉA BORGES DE LIMA
MOTIVO: LOTAR, na Presidência/Assessoria de Planejamento-ASPLAN, a partir de 05/01/98.

PORT. Nº 034/98
NOME: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 0125-IPASEP, no período de 05/01/98 a 05/02/98.

PORT. Nº 035/98
NOME: CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Unidade Casa de Passagem S O S Criança, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da Titular LAURIJANE DOS SANTOS MONTEIRO, por motivo de Férias, no período de 21/01/98 a 19/02/98.

PORT. Nº 036/98
NOME: MARIA DA GRAÇA AMIN PENALBER
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da Titular VITORINA GONÇALVES BARBOSA, por motivo de Férias no período de 08/01/98 a 06/02/98.

PORT. Nº 037/98
NOME: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
MOTIVO: DESTITUIR, do cargo de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 03/11/97.

PORT. Nº 038/98
NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 92/95, no período de 02/12/97 a 30/01/98.

PORT. Nº 039/98
NOME: SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 82/85, no período de 02/01/98 a 31/01/98.

PORT. Nº 040/98
NOME: VÂNIA MARIA BACELAR DE SOUZA
MOTIVO: COLOCAR, à disposição da Fundação Papa João XXIII, a partir de 18/07/97.

PORT. Nº 041/98
NOME: CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 08/01/98.

PORT. Nº 042/98
NOME: BENEDITA DO SOCORRO MARTINS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 94/97, no período de 09/01/98 a 07/02/98.

PORT. Nº 043/98
NOME: LEONICE LIRA DA CUNHA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, para a Divisão de Finanças-DFIN, a partir de 22/12/97.

PORT. Nº 044/98
NOME: ANTONIA FAUSTINA COSTA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, para a Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, a partir de 22/12/97.

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DA 5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
De: YUKSEL KARABEKIR (turco, natural de Istambul,

nascido a 17/02/34, filho de Kadir Kambekir e de Asiye Karabekir, Capitão de Longo Curso, trabalhando na Companhia Zudiak Marítim, residente em Modacard 260/B Kadikoy 81300, Istanbul/Turquia, portador do passaporte nº 299767 - Republic of Turkey).

Finalidade:
Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1998, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 228, §1º do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 97.10625-2.

Sede do Juízo:
Rua Domingos Marreiros, nº 598, Fone/Fax (091)222-6319, bairro do Umarizal, Belém/PA. Belém, 16/01/98

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LILÃO PARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO 1997.
AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. :PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :DÊNIS DE MORAES ANDRADE

94.0004284-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :CÉLIA SILVA
ADVOG. :EM CAUSA PRÓPRIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido da Exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.

94.0005691-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. :PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO :JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO :SÔNIA CRISTINA LIMAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista à Exequente sobre a certidão de fls. 29 verso.

00.0031024-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. :PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO :ORLANDO VICTOR FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado do débito.

96.0020517-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOG. :PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO INDAIÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LIMITADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

AÇÃO PENAL
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001866-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. :NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU :ALÍPIO JOSÉ TEIXEIRA
RÉU :VALDI BRAGA RIBEIRO
ADVOG. :PA6010B - MANOEL DORNELLES BARRIETO VIANNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os acusados ALÍPIO JOSÉ TEIXEIRA e VALDIR BRAGA RIBEIRO, com fulcro no artigo 386, Inciso VI, do Código de Processo Penal.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0030133-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO :JUSTINIANO CLIMACO DA SILVA
EXPDO :CARLOS GOMES DOS REIS
EXPDO :MARIA LÚCIA GOMES DOS REIS
ADVOG. :DF170 - SEBASTIÃO RIBEIRO SALOMÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) À vista do exposto, homologo o acordo de fls. 424/426 para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial transferindo para a União o domínio e a posse do referido imóvel. (...)

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1997.
AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0000482-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :ESPÓLIO DE ALZERINO FRAUZIÑO PEREIRA
EXPDO :DIVINA FERNANDES PEREIRA
ADVOG. :PA1813 - WALDIR MACIEIRA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo o recurso de apelação de fls. 295./307, no duplo efeito. 2. Vistas aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

95.0004623-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA
ADVOG. :PA5930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 9. À vista do exposto, julgo procedente o pedido da presente ação de desapropriação por interesse social, e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 7.371.841,01 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo. (...).

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1997.
CARTA PRECATÓRIA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.23290-3 CARTA PRECATÓRIA
REQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. :PA8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO :ALBERTO GONÇALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Diga a exequente sobre a baixa da hipoteca constante da averbação nº 004/002.578, do Registro Geral de Imóveis, de fls. 21, verso.

MANDADO DE SEGURANÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1518-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :WILMON ROSA SOARES
ADVOG. :MG11056 - MARCO ANTONIO FENATI
IMPDO :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. À vista do exposto, defiro a liminar. (...) Promova o impetrante, no prazo de dez (10) dias, a citação do Superintendente das Minas de Carajás (SUMIC), na condição de litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, sem apreciação do mérito (CPC, art. 47, parágrafo único e Súmula 145 do TRF).

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1997.
EMBARGOS DE TERCEIROS
91.00090-6 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE :ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA
ADVOG. :PA3713 - GILBERTO ALVES
EMBDO :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA6084 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. À vista do exposto, julgo procedentes os presentes embargos de terceiro para excluir do seqüestro (autos 90.1856-0) o veículo descrito na petição inicial. Sem custas e sem honorários, pois a CEF não deu causa ao seqüestro. (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JANEIRO DE 1998
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.220-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES
EXPDO :MANAH AGROPASTORIL LTDA
ADVOG. :SP56058 - PAULO ROBERTO DALOSSI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Sobre o laudo apresentado, digam as partes em dez (10) dias.

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.157-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE :CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ADVOG. :PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO :JIMMY E CEIÇA - FEIRÃO DO FAZENDEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

97.39.01.115-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO :REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no art. 26 da LJE. (...)

94.0005411-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EXCDO :EBCT
ADVOG. :PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALLES CARDOSO
EXCDO :M. CARLOS ALVES E CIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I, do C.P.C., julgo extinta a presente execução.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO 08 DE JANEIRO DE 1998
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0004623-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA
ADVOG. :PA5930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo as apelações interpostas pelas partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista ao INCRA e à Expropriada, para apresentarem contra-razões, em quinze (15) dias.

AÇÕES ORDINÁRIAS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0006923-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :TAMAR RODRIGUES MENDONÇA
ADVOG. :PA062 - ORLANDO DE MELO E SILVA
RÉU :UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre a documentação constante de fls. 288/477 e 485/544, manifestem-se as partes, em dez (10) dias.

94.0005615-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR :JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTROS
ADVOG. :PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ
RÉU :UNIÃO FEDERAL
PROCUR. :DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :SUELI CARDOSO BORGES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Encaminhem-se os autos ao tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÕES DE EXECUÇÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1565-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :RITA PEREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. :PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. :PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. :MARTHA MARIA DE SIENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Promovam os Exequentes a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

00.22152-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA E
OUTROS
ADVOG. :MG6498 - MODESTO JUSTINO DE OLIVEIRA
JÚNIOR
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista aos Exequentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, requererem o que entenderem de direito.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.188-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE :ANTONIO ZUCATELLI E OUTRO
ADVOG. :PA8156 - SEBASTIÃO BANDAIRA
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre o aditamento ao laudo pericial, constante de fls. 189/202, em dez (10) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO 09 DE JANEIRO DE 1998

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.830-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES
EXPDO :BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOG. :BA8025 - RITA DE CÁSSIA MARTINS COSTA
ASSAF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre os laudos apresentados pelo Perito, referente a área expropriada e a remanescente, manifestem-se as partes, em dez (10) dias.

97.39.00.8110-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO :JOSÉ DAVID LUCAS
EXPDO :JULIANA ÂNGELA BERNARDES
VARGAS E LUCAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se os expropriados sobre o pedido do BANCO DO BRASIL S/A, constante de fls. 57/58, em dez (10) dias, após o que, ouça-se o Ministério Público Federal.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002405-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-
JUDICIAL
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
EXCDO :JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
EXCDO :MARIA JOSÉ CAETANO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista à Exequente.

97.39.01.1305-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. :JULIETA OLÍVIA DE JESUS BARRETO
EXCDO :DANILO SIQUEIRA FRONCHETTI
ADVOG. :PA6491B - LESLIE FERNANDA FERNANDES
FRONCHETTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Tendo o Executado satisfeito a obrigação, com o pagamento do valor da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

96.20484-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO :BRASITEL IND. E COM. LTDA

96.0022528-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE :FAZENDA NACIONAL
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO :NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/
A

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado o art. 156, Inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...).

EMBARGOS À EXECUÇÃO

97.39.01.1222-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE :EDNA JUSTINIANO RIBEIRO CORREIA E
OUTRO
ADVOG. :PA8383A - OLIVALDO FERREIRA
EMBDO :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. :GIERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-292
AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 1998, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-292, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95 e 324/96, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95 e 1º/8/96, respectivamente. O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 15 de janeiro de 1998

HAROLDO DA GAMA ALVES

Presidente do TRT da 8ª Região

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM-PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, LÍDIA ALVES, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºJcJ-1288/97, em que é reclamante JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:
R E S U M O

Principal corrigido...R\$-300,00

MultaR\$-150,00

TOTAL DEVIDO.....R\$-450,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidente da 2ª JcJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, MARINHO JORGE DA COSTA MAIA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºJcJ-1503/96, em que é reclamante DARILENE CONCEIÇÃO MONTEIRO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-295,76 (DUZENTOS E NOVENTA E CONCO REAIS E STENTA E SEIS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:
R E S U M O

Principal corrigido...R\$-278,08

MultaR\$- 11,88 CUSTASR\$- 8,76

TOTAL DEVIDO.....R\$-295,76

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.
DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz da Trabalho Substituto
na Presidente da 2ª JcJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, SUQUINHOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºJcJ-1783/96, em que é reclamante ROSINEIDE AUGUSTO DOS ANTOES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-562,00 (QUINHENTOS E SISESENTA E DOIS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:
R E S U M O

Principal corrigido...R\$-300,00

MultaR\$-150,00

MultaR\$-112,00

TOTAL DEVIDO.....R\$-562,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidente da 2ª JcJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM-PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, PAULO ROBERTO COSTA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do processo nº 2ºJcJ-1417/96, em que é reclamante RAIMUNDO FRANCISCO ALVES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-1.520,17 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:
R E S U M O

Principal corrigido. R\$-1.390,32

Juros de MoraR\$- 25,08

FGTS R\$- 53,54

Multa FGTS 40% R\$- 21,42

CUSTA.....R\$- 29,81

TOTAL DEVIDO.....R\$-1.520,17

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidente da 2ª JcJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JcJ-1408/96, em que são partes: MANOEL SOARES CARDOSO e INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÉUTICA DA AMAZÔNIA SA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:
veículo tipo caminhão, marca SCANIA, modelo 113-h, chassi 9BSTH4X22N32455331, cabine tipo GS 419 série 184485, placa JTN-8886, equipado com reboque marca rodoviária em alumínio, fecha-do, três eixos, chassi do reboque 9ARF13630NSO33118, avaliado em R\$-70.000,00 (setenta mil Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JcJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcJ de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JcJ-1213/96, em que são partes: OSVALDO FURTADO SILVA e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM BARCO de pesca de camarão denominada "ETA", divisão 2, sub-divisão 1, classe D, navegação de alto mar, com 22,00m de comprimento, 6,00m de boca, 3,70m de pontal, 2,70m de calado máximo, TAB - 73, TAL - 29, construído em aço naval, com motor principal Cummins, 375 HP, com 800

RPM, motor agrale M 85, motor auxiliar MWM, compressor SABBOE 865, Porto de inscrição Recife, sob nº 221-009865-7, em 28.07.86. avaliado em R\$-100.000,00 (cem mil reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.02.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1244/96, em que são partes: KLEBSON ENIVALDO PANTOJA DE SOUZA e CELSO DE LIMA MELO, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM REFRIGERADOR MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R34, COR BEGE ESCURO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM MÓVEL, CONJUNTO DE SALA, EM MADEIRA, ACOMPANHANDO TRÊS CADEIRAS EM MADEIRA. AVALIADO EM 80,00 (OITENTA REAIS).

UMA ESTANTE EM MADEIRA, COM TRÊS PORTAS E TRÊS GAVETAS. AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UM CONJUNTO DE SALA EM TECIDO, COMPOSTO POR UM SOFÁ DE 03 LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES. AVALIADOS EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-933/97, em que são partes: IRAMITA PEREIRA RIBEIRO e MPS COUTINHO TAVARES, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN COR CINZA, COM FECHADURA, SENDO QUE UM DOS ABRIDORES (1ª GAVETA) COM defeito. NO ESTADO AVALIADO EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

UM MIMÉOGRAFO MANUAL MARCA KACIT, COR AMARELA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-100,00 (CEM REAIS).

UM FILTRO ELÉTRICO DE MARCA BELLIERE, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 17421422, NO DE SÉRIE 514303100, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-90,00 (NOVENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1648/97, em que são partes: OSVALDO ALVES DA SILVA e RIFRAN ENGENHARIA LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM TERMINAL DE FAC-SÍMBLE, COMPOSTO DE FAX, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, MODELO 3006, MARCA

XEROX, CÓDIGO 4W, Nº DE SÉRIE 4WE003050, 115/230 VOLT, 3/1,5A, 50/60HZ, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.02.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-495/97, em que são partes: VERA LÚCIA CABRAL CORDOVIL e GLAUCIA MARIA JORGE DA ROCHA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC COR BEGE MODELO KX F160, Nº SECYA00497. AVALIADO EM 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

UMA MESA ESTRUTURA EM FERRO COR PRETA, TAMPO EM GRANITO, DE APROXIMADAMENTE 0,80M DE ALTURA X 0,60m X 1,20m. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

UMA CADEIRA TIPO GIROFLEX, COR VINHO EM TECIDO, ESTRUTURA DE FERRO PRETO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

CINCO CADEIRAS ESTRUTURA DE EM FERRO PRETO TECIDO COR VINHO. VALOR UNITÁRIO 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

UMA MESA ESTRUTURA DE AÇO, COR PRETA, TAMPO EM GRANITO, EM FORMA DE "L", MEDINDO, PARTE MAIOR, APROXIMADAMENTE 1,50m X 1,60; PARTE MENOR 1,00m X 0,60m, SENDO A ALTURA APROXIMADA DE 0,80m. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.430,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-892/97, em que são partes: ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS e SUPERMERCADOS COMPRE BEM, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA 2267868, E DA LINHA 823-1890 (SALINÓPOLIS). AVALIADAS EM R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS CADA).

UM APARELHO DE TELEVISOR MARCA TOSHIBA, 34 POLEGADAS, MODELO CF 32C50, SÉRIE 69683035, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-974/93, em que são partes: MIGUEL DA SILVA BORGES e ENCOLSA

ENGENHARIA COMERCIO E INDUS-TRIA, exequente e executada, respectivamente, constantes de

UM IMÓVEL - ÁREA DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, FAZENDO FRENTE PARA A AV DAS ADORINHAS MEDINDO DE FRENTE POR UMA LINHA COMPOSTA DE 05 ELEMENTOS. O 1º COM 93,25m; O 2º COM 26,13m; O 3º COM 96,59m; O 4º CONTORNANDO A ROTATÓRIA COM 44,77m E O 5º COM 17,87m. PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFINA COM TERRA DE PROPRIEDADE DE JHON ENGE-LHARD E HERDEIROS JAOQUIM FRANCISCO DANIN E QUE MEDE 59,51m; PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM UMA LINHA DE ALTA ATENSÃO QUE MEDE 58,77m; E UMA LINHA DE FUNDOS, POR ONDE CONFINA COM QUEM DE DIREITO E QUE MEDE 255,28m, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 9.919,55m2. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DO 1º OFÍCIO. FLS 114 DE LIVRO 2BE

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02.03.98, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-380/95, em que são partes: MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SANTANA E OUTROS e INDÚTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIUATÁ LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de

UMA MÁQUINA DE BATER CÓPIA XEROX, MARCA MINOLTA, MODELO EP 2100, COR BEGE Nº 1602624. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

um micro computador tipo 186,, COM MONITOR MARCA SAMSUNG, COM DRIVE, TECLADO SEM AMRCA VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

UMA MÁQUINA DE DATILO-GRAFIA MARCA OLIVETTI, MODELO TECNE 3, COR CINZA, ELETRICA, S/Nº VISÍVEL. AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDI-CIONADO MARCA CONSUL, DE 21.000 BTU'S, COR MARRON S/N VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TRÊS MESAS TIPO ESCRITÓRIO EM MOGNO E FÓRMICA, CORES MARRON, BEGE E PRETA, COM TRÊS GAVETAS LATERAIS, EM BOM ESTADO. VALOR UNITÁRIO R\$- 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DUAS ESTANTES COM 03 PORTAS, DE MOGNO E FÓRMICA, CORES PRETA, MARRON E BEGE. VALOR UNITÁRIO: R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.03.98, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1324/95, em que são partes: EMERSON DOS SANTOS CUNHA e QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM CONJUNTO PARA SOLDA DE CORTE - PPU 201. AVALIADO EM R\$-1.200,00 HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.03.98, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-249/97, em que são partes: MANOEL ATAÍDE DOS SANTOS e FRANCISCO CARLOS R SOUZA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM LOTE DE TERRAS, DENTRO DO LOTEAMENTO JARDIM MARUDÁ, NA POVOAÇÃO DE MARUDANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE MARAPANIM, LOTE 314, MEDINDO DEFRENTE 10,00m POR 37,50 DE FUNDOS, FAZENDO FRENTE PARA A RUA SOUZA IRMÃOS, LIMITANDO-SE POR UMA DAS LATERAIS COM A TRAVEJA DO PRADO; POR OUTRA LATERAL, COM O LOTE 315 DO MESMO LOTEAMENTO, E PELO S FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO ÀS FLS 50 DO LIVRO 98, NA COMARCA DE MARAPANIM, DISTRITO DE SEDE, CONFORME AS FLS 53 DOS. AVALIADO EM R\$-2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 03.03.98 as 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-187/96, em que são partes: VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA e PINA INTERCÁMBIO COMERCIAL IND E PESCA SA., exequente e executada, respectivamente, constantes de:

UM TRATOR COR AMARELA DE MARCA CBT, DE Nº 7A829.55, COM MOTOR Nº 3141940308 E TIPO OM 314, 343910 E10.100, 3144016680, MODELO 5.817380 SOFUNGE IND. BRAS., COM UMA CARROCERIA DE COR CINZA SEM NÚMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2m POR 3m, COM 04 PNEUS (DOIS GRANDES E DOIS PEQUENOS), FUNCIONADO. AVALIADO EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

UM TRATOR COR VERMELHA, MARCA AGRALLE 4.000, TRACTOR MATIL, DENº PT 202008.042, Nº 8002.104.07 COM MOTOR TIPO M 790 CIL n3 1.270, CV 36, RPM 3.000, MOTOR Nº NÃO LEGÍVEL, OUTROS Nº 7007.001.002.995 TUPY-79-25.06.002, 31A85, COM 04 PNEUS (DOIS GRANDES E DOIS PEQUENOS), FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 04.03.97 as 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-659/96, em que são partes: ALEX DOS SANTOS MODESTO e CLÍNICA AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SC LTDA, exequente e executada, respectivamente, constantes de:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 222-9039. AVALIADO EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 20 de Janeiro de 1998, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz da Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª jcj de Belém

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A
Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ

SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado/executado PANIFICADORA DOCE FEITIÇO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-1102/97, em que figura como reclamante/exequente, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ/AMAPÁ, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-258,84 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de janeiro de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A
Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado/executado EXPEDITO DE OLIVEIRA BRITO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-1262/97, em que figura como reclamante/exequente, MARCUS VINICIUS FURTADO DIAS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-25.199,81 (VINTE E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de janeiro de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A
Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado/executado MÁRIO ANTONIO GUIMARÃES LOUREIRO que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-1231/97, em que figura como reclamante/exequente, PAULO SÉRGIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.822,27 (DOIS MIL OTOCENOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de janeiro de 1998. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-554/96, em que são partes, MANOEL DA ROCHA CORREA E OUTROS, reclamantes e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., reclamada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...50 (CINQUENTA) TONELADAS DE VERGALHÃO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$-0,40 (QUARENTA CENTAVOS) O QUILO E 65 (SESSENTA E CINCO) TONELADAS DE VERGALHÃO CA-50-1/2, AVALIADO EM R\$-0,40 (QUARENTA CENTAVOS) O QUILO, TOTALIZANDO R\$-46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de janeiro de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-943/97, em que são partes, WILLIAMS ALVES LINHARES, reclamante e RAIMUNDO NASCIMENTO, reclamado, e que é o seguinte: "...01 (UMA)

FILMADORA PANASONIC, MODELO M-9000, SUPER VHS, PROFISSIONAL Nº J3HB 001-16, SÉRIE Nº J3HB001-16, FUNCIONANDO DO ANO DE 1995, AVALIADA EM R\$- 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de janeiro de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-611/96, em que são partes, RUBESCLEBER BATISTA PINTO, reclamante e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., reclamada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...15 (QUINZE) TONELADAS DE VERGALHÃO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$-0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO TOTALIZANDO R\$-8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 19 de janeiro de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20 de fevereiro de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-620/96, em que são partes, ESTHER TEIXEIRA DE MELO, reclamante e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., reclamada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...15 (QUINZE) TONELADAS DE VERGALHÃO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$-0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS) O QUILO TOTALIZANDO R\$-8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 19 de janeiro de 1998, Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCJ-277/97, em que é exequente ELZA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS e é executado MADEIRAS ACARÁ S/A, constante do seguinte:

nº 01- 140 (cento e quarenta) folhas de compensado de 18mm, de primeira, tipo exportação, avaliado a R\$-15,00 a folha. Valor total: R\$-2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Dilermando dos Santos Brito, gerente industrial da executada, Distrito Industrial de Icoacé, Q-01, L-04, s/n. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu,.....(Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,.....(José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.638

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
21 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-583/96, em que é
exequente DORIS MARIA CALILO GONÇALVES e é executado ILE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, constante do
seguinte:

01- Duas máquinas recravadeiras, marca SLPInd. de máquinas Ltda, nº
de fabricação 022, data 23.05.95 e 008, data 02.05.95, acompanha motor
WEG, no estado de novo. Valor atribuído: R\$-6.000,00 (seis mil Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sra. Doris
Maria Calilo, reclamante, Rua Bom Jardim, 283 - Cidade Velha. Quem
pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o
valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que
chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,
que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no
lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998.
Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu
_____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 02/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1185/97, em que é
exequente WALDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA e é executado JOÃO
RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA JUNIOR, constante do seguinte:
01- Duas toneladas de vergalhão de bitolas diversas. Valor atribuído: R\$-
1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sr(a)
João Raimundo de Jesus da Silva Junior, executado, Conj. Denise Melo,
bloco F, apto 402 - Ananindeua. Quem pretender arrematar dito bem,
deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente
que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte
por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário
Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista
Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza),
Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta,

localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-574/97, em que é
exequente RAIMUNDO NONATO PEREIRA e é executado
POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, constante do
seguinte:

01- Um imóvel, terreno urbano foreiro à CODEM, edificado, coletado
sob o nº 1393, antigo 403 e 407, situado à Trav. Mauriti, entre Av. Marques
de Herval e Av. Pedro Miranda, bairro da Pedreira, nesta cidade, medindo
12,00 metros de frente por 60,00 metros de comprimento em ambas as
laterais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro
2-CH, fls. 174. Valor da avaliação: R\$-110.000,00 (cento e dez mil Reais).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e
local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o
valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que
chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL,
que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no
lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998.
Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu
_____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-381/97, em que é
exequente OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e é executado J.J.
ENGENHARIA, constante do seguinte:

01- Uma mesa redonda, com tampo de vidro, acompanha quatro cadeiras
em mogno, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos Reais);
02- Um aparelho de TV marca SHARP, de 20 polegadas, com controle
remoto, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta
Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sr(a)
Jarbas Expedito de Jesus Pereira Ferreira, sócio da executada, Rua Carlos
Gomes, 138 - apto 1905. Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que
deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por
cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do
Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos
19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário,
lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de
Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 03/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-778/97, em que é
exequente ELIANA MARIA SIQUEIRA PINTO e é executado
SERVIÇOS INTEGRAIS À FAMÍLIA, constante do seguinte:

1- Uma Urna Funerária Trabalhada. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos
Reais).
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária,
Sr(a) Raimundo Claudomiro Nascimento, titular da reclamada, Trav.
Berredos, 3066 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que

deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por
cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do
Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos
19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário,
lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de
Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-183/97, em que é
exequente LUIZ OTÁVIO SOARES DOS SANTOS e é executado
MADEIRAS ACARÁ S/A, constante do seguinte:

10 (dez) metros cúbicos de mogno de primeira qualidade, tipo exportação.
Valor da avaliação: R\$-5.000,00 (cinco mil Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sr(a)
Carlos Alberto Maciel Pereira, chefe de departamento da executada,
Distrito Industrial de Icoaraci, Q-01, L-04, s/n. Quem pretender
arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor
correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue
ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que
será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____
(Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José
Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do
Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem
conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta,
localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a
público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance
ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-728/97, em que é
exequente DOMINGOS DA COSTA e é executado HOMER
CONSTRUÇÕES LTDA E NAZARÉ CONSTRUÇÕES LTDA,
constante do seguinte:

01- 140 (cento e quarenta) peças de mármore com as seguintes
especificações: piso marmorizado, dimensão 40x40, cor branca, semi-
polido, ao preço de R\$-35,00 o metro quadrado, sendo 6,25 pedras por
metro quadrado, totalizando 22,40 metros quadrados. Valor total: R\$-
784,00 (setecentos e oitenta e quatro Reais). (Referidos bens estão
localizados no Conj. Guajará I, WE-64, nº 1432, Coqueiro).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos da fiel depositária, Sr(a)
José Carlos Bahia da Silva, chefe de departamento da 2ª reclamada, Rua
São Francisco, 610. Quem pretender arrematar dito bem, deverá
comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que
deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por
cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do
Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos
19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário,
lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de
Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho

na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-596/97, em que é exequente BENEDETA FERREIRA DA SILVA e é executado BELÉM PESCA S.A., constante do seguinte:

01- Um barco de pesca denominado NORDESTE XIII, casco de aço, comprimento 19,14 metros, boca 5,48 metros, pontal 2,78 metros, calado máximo 1,65 metros, tonelagem bruta 61,17 tons, líquida 44,42 tons. Registrado no Tribunal Marítimo sob o nº 181.002712. Valor da avaliação: R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Luiz Maurício Alves de Vasconcelos, titular da reclamada, Rod. Arthur Bernardes, km-14 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1744/96, em que é exequente JOSÉ NILO SAMPAIO DE OLIVEIRA e é executado ATLÂNTICA PESCA LTDA, constante do seguinte:

01- Uma máquina de para extração de veia de peixe, equipada com motor elétrico de 1 HP, sem referências, no estado. Valor da avaliação: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Antonio Cebola, diretor presidente da executada, Rod. Arthur Bernardes, Km -15, s/n - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1735/96, em que é exequente FABRÍCIO ARAGÃO SANTOS e é executado GUILBERT RAÍOL, constante do seguinte:

01- Um aparelho de TV, marca PHILLIPS, 20 polegadas, em cores, controle remoto, em funcionamento e no estado. Valor atribuído R\$-300,00 (trezentos reais);

02- Um aparelho de som com toca-fitas, CD player e rádio, marca PIONNIER, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);

03- Um freezer marca PROSDÓCIMO, com duas tampas, cor branca, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-500,00 (quinhentos reais);

04- Sessenta engradados de cerveja, marcas Cerpa e Antártica, no estado. Valor atribuído: R\$-900,00 (novecentos reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Guilbert Raíol, executado, Trav. São Roque, nº 1000, Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/03/98, às 14:20 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-2356/92, em que é exequente JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL e é executado CONSTRUTORA RIBELO LTDA, constante do seguinte:

Um imóvel, apartamento de 124 metros quadrados, com três quartos, sala, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, situado na trav. Timbiras, ed. Choppin, 1375, apto 104, valor atribuído: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1539/91, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO e é executado XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A, constante do seguinte:

01- Uma plaina abrasiva, modelo AEM-75, STD -Duty Assoplaner, com motor de 75 HP, 440 volts, 60 Hz, instalado para preparação de moldura de madeira, com sistema de lixa "norzon", E-825 de 24 x 75, Valor da avaliação: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Otávio Avertano de Macêdo Barreto da Rocha, Rua Campos Sales, 63 - 13º Andar. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 19 de janeiro de 1998. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROC 011-0086/97, em que é exequente MANOEL AMARILDO PINHEIRO, para tomar ciência de que foi efetuada a penhora pela MM. JCJ de Capanema, sobre o bem constante de: "UM IMÓVEL, ÁREA DE TERRA RURAL, COM (3.000 Ha) TRÊS MIL HECTARES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE VIZEU, ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADA ENTRE OS RIOS PIRIÁ E GURUPI, DEVIDAMENTE MATRICULADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE COMARCA DE VIZEU-PA, SOB O NÚMERO 304, FL.04, LIVRO NÚMERO 2-A, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1998.

Eu, _____ PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, _____ BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) _____ JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCJ de Belém.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 369/98 PROCESSO 1677/95

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03.03.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por VANILDO LIMA DE SOUZA, contra VALBRINKE COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA, executada, nos autos do Processo 011-1677/95, a seguir discriminado(s):

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 249-4766(CONTRATO TPA 55.747), INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 211/212 DOS AUTOS. AVALIADO EM R\$-1.100,00(HUM MIL E CEM REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 24.03.98, às 13:00 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, _____ (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, _____ (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 305/98 PROCESSO 236/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.02.98, às 16:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSTAS JINKINGS COSTA, contra VICENTE PAULO FURTADO, executado, nos autos do Processo 011-0236/97, a seguir discriminado(s):

*UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO CORCEL II, NA COR MARROM, PLACA JTA-3856, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR SEM BATERIA, Nº DO CHASSI ILLEGÍVEL. AVALIADO EM R\$-600,00(SEISCENTOS REAIS).

Referido bem encontra-se em poder da Sra. ÂNGELA MARIA MARTINS FURTADO, esposa do executado.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 04.03.98, às 16:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela

autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa PANTERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E RESIDENCIAL LTDA(GESIEL VIEIRA SOUSA), ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-1787/97, em que é reclamante RAIMUNDO RODRIGUES DOS ANJOS, para tomar ciência da Sentença, conforme transcrito a seguir: "DIANTE DO EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM DÉCIMA-PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR O RECLAMADO PANTERA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E RESIDENCIAL LTDA(GESIEL VIEIRA SOUSA) A PAGAR AO RECLAMANTE, RAIMUNDO RODRIGUES DOS ANJOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FGTS COM 40%; MULTA RESCISÓRIA; SALÁRIOS RETIDOS COM A DOBRA DO ARTIGO 467 DA CLT; ADICIONAL NOTURNO. INCIDEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. FICA A RECLAMADA CONDENADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PRAXE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$1.000,00. Cientes os presentes. NOTIFIQUE-SE o reclamado revel." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1998. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.1ª JJC de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. JJC-003/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05(CINCO) DE MARÇO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JJC-1265/96, na execução movida por MANOEL RODRIGUES exequente e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado constante de ante(s) de: 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE Nº 248-1600. ANTIGO 223-8086, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)-CONTRATO TAP-1289. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. JJC-11/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05(CINCO) DE MARÇO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a

quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JJC-1106/96, na execução movida por ANTONIO MARIA DAS GRAÇAS SANTANA E OUTROS, exequente e CURBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, executado constante de ante(s) de: 04(QUATRO) TAMBORES DE MADEIRA(FULÔES)DE BATER COURO SECO, MEDINDO CADA UM 1,50 X 3,5 M, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO. AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)-04(QUATRO) TAMBORES DE MADEIRA (FULÔES), DE BATER COURO MOLHADO, MEDINDO CADA UM 1,50 X 3,5 M, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO. AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$-1.000,00(HUM MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/98 A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) JOAQUIM CORDOVIL, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJJC-1099/97, em que é(são) exequente SIMONE DAYSE DA SILVA FREITAS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.187,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. É, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA) ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JJC de Belém.///

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/98 A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) GINO FONSECA DE ALMEIDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJJC-660/97, em que é(são) exequente MANOEL GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.684,37 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, E TRINTA E SETE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. É, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA) ANALISTA JUDICIÁRIA, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JJC de Belém.///

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 12ªJJC-1239/97, em que é reclamado e tem como reclamante SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, para tomar ciência da conclusão da sentença, publicada no dia 14.01.98 às 13:20 horas: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JJC DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO HIGIENE LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL 07/12, PARA TODOS SUBSTITUÍDOS, COM A

EXCEÇÃO DO SUBSTITUÍDO ANDRÉ ANTONIO PINHEIRO NOGUEIRA, POIS ESTE É DEVIDO 05/12; FGTS MAIS 40%; FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO, COM A EXCEÇÃO DO SUBSTITUÍDO ANDRÉ ANTONIO PINHEIRO NOGUEIRA); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (30 DIAS JULHO/97); FÉRIAS PROPORCIONAIS NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: AVANI 1/12, NADIR 3/12, IVALDA 5/12, NILZA 7/12, ROSILÂNDIA 5/12, LUIZ ALMEIDA 10/12, MOACIR 11/12, RAIMUNDO SILVA 5/12, MARIA LIMA 3/12, ANDRÉ NOGUEIRA 5/12. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM SEIS MIL REAIS IMPORTÂNCIA DE CENTO E VINTE REAIS. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL NADA MAIS." Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JJC de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 05/98 - A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) JOSÉ MARIA DE SOUZA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 12ªJJC-227/96, em que é reclamado e tem como reclamante VICENTE TRINDADE MOURA, para tomar ciência da penhora do VEÍCULO - GM/ CHEVETTE HATCH/ VERDE/ NACIONAL/ ALCOOL/ ANO FAB/MOD 1984, PLACA JTM-0893/PA, RENAVAL 140244310, CHASSI NÚMERO 9BG5TC08UEC127164, APRESENTANDO LATARIA COM DIVERSOS AMASSADOS E PODRES, PORTA DO MOTORISTA SEM O MORCEGO E FECHADURA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POSSUI CHAVE DE RODAS; 02(DOIS) PNEUS SOCORRO, MACACO; EXTINTOR E UM RÁDIO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), tendo o prazo de cinco dias para oposição de EMBARGOS A PENHORA. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, sito a Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JJC de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS). Nº 12a. JJC-006/98. A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JJC-505/96 na execução movida por S.COND.MOT.PESCA MOT PESC. EST. PARÁ/AMAPÁ, exequente, contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A., executada, constante(s) de: 01 - UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO 1, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, C/22,00 MTS DE COMPRIMENTO, 6,00 MTS DE BOCA, 3,70M DE PONTAL, 2,70 MTS DE CALADO MÁXIMO, TAB 75, TAL 20, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INALE SA - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL COMINS 375 HP, 80 RPM, MOTOR AGRLE M 85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO RECIFE, SOB O NÚMERO 221.009856-4, DE 28.07.86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 (QUINZE) dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, (JEANE MARIA FARIAS MORAES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUIZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho.//////JMF/M//////////

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)

Nº 12a. JCJ-007/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que aos 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1166/97 na execução movida por JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS, exequente, contra TROPICAL WOOD EXP IND E COM MADEIREIRA LTDA., executada, constante(s) de: 01 - 6 (SEIS) METROS CÚBICOS DE RIPÃO, DA ESPÉCIE IPÊ, DE SEGUNDA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA 5CM, ESPESURA 2,5CM, COMPRIMENTO 1,50M E ACIMA, SENDO AVALIADO CADA METRO CÚBICO EM R\$-235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$-1.410,00 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 (QUINZE) dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.//////JPMF//////////

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Outora VANJA COSTA DE MENDONÇA FAZ SABER que pelo presente edital, fica notificado o Dr. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA que se encontra em lugar incerto e não sabido, patrono do reclamante nos autos do Processo Nº 12-1061/97, em que é reclamante, PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, para contraminutar no prazo legal o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado às fl. 210 a 221 nos autos supramencionados. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (LEONARDO FURTADO DE MENDONÇA), Assistente de Juiz, lavrei. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 0193/98
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA CHRISANDRO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª. JCJ-1474/97, em que é exequente MANOEL CRISTOVÃO DA SILVA GEMAQUE, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido R\$4.500,00
Multas R\$1.350,00
Total Devido R\$5.850,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos NOVE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (09.01.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATO Nº 11.774, DE 11/12/97

Assunto: A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 31/97, de 10.12.97 e do Memo. SI/GAB nº 142/97, de 09.12.97, DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, durante o afastamento dos mesmos: 1- MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, durante o período de 11. a 15.12.97; 2- SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, durante o período de 10 a 14.12.97.

ATO Nº 11.824, DE 09/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e à vista das Informações nºs 723/97 e 002/98 - SRH, DESIGNAR, "ad referendum", do Tribunal os Juizes de Direito da Capital, abaixo relacionados, para responderem, pelas Zonas indicadas, durante o afastamento dos respectivos titulares: 01. Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, pela 1ª Zona Eleitoral (Belém); 02. Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, pela 76ª Zona Eleitoral (Belém); 03. Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, pela 28ª Zona Eleitoral (Belém); 04. Dra. DAHIL PARAENSE DE SOUZA, pela 73ª Zona Eleitoral (Belém); 05. Dra. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, pela 29ª Zona Eleitoral (Belém); 06. Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, pela 77ª Zona Eleitoral (Belém); 07. Dra. EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES, pela 30ª Zona Eleitoral (Belém).

ATO Nº 11.825, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal., DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, Juiz Eleitoral da 85ª Zona (Medicilândia), pela 34ª Zona (Itaituba), cumulativamente, sem prejuízo de seus trabalhos na 79ª Zona (Uruará); 02. Dr. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz Eleitoral da 80ª Zona (Pacajá), pela 40ª Zona (Tucuru), cumulativamente; 03. Dr. TÂNIA BATISTELLO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, pela 42ª Zona Eleitoral (Paragominas); 04. Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, cumulativamente, pelas 13ª e 14ª Zonas Eleitorais, sediadas em Bragança e Vizeu, respectivamente; 05. Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Santarém, pela 20ª Zona (Santarém I); 06. Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal I), pela 47ª Zona (Castanhal II), cumulativamente; 07. Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, cumulativamente, pelas 52ª e 64ª Zonas Eleitorais, sediadas em Augusto Corrêa e Salinópolis respectivamente; 08. Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Santarém, pela 21ª Zona Eleitoral (Alenquer); 09. Dr. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá), pela 67ª Zona Eleitoral (Santa Maria do Pará), cumulativamente; 10. Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari), pela 10ª Zona (Muaná), cumulativamente; 11. Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 78ª Zona (Mocajuba), pela 35ª Zona (Baão), cumulativamente; 12. Dr. VALÉRIA MEDeiros MENDONÇA, Juíza de Direito da Comarca de Bonito, pela 41ª Zona Eleitoral (Ourém); 13. Dr. PEDRO PINHEIRO SOTIÉRO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, pela 5ª Zona (Igarapé-açu).

ATO Nº 11.827, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Tribunal, DESIGNAR o Dr. MANOEL MARIA BARROS DA COSTA, Juiz Eleitoral da 74ª Zona (Tucuru), para responder pelas 24ª e 62ª Zonas Eleitorais (Conceição do Araguaia I e Conceição do Araguaia II, respectivamente), durante o afastamento das respectivas titulares.

ATO Nº 11.828, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Tribunal, DESIGNAR o Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Capanema), para responder pela 63ª Zona (Primavera), cumulativamente, durante o afastamento da titular.

ATO Nº 11.829, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum", do Tribunal, DESIGNAR a Dr. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Moju, para responder pela 9ª Zona Eleitoral (Curuçá), durante o afastamento da titular, sem prejuízo de seus trabalhos na 32ª Zona (Marapanim).

ATO Nº 11.830, DE 12/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, DESIGNAR a Dr. ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA, Juíza Eleitoral da 71ª Zona (Irituia), para responder pela 70ª Zona Eleitoral (Capitão Poço), cumulativamente, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus trabalhos na 81ª Zona (Garrafão do Norte).

ATO Nº 11.831, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, do Regimento Interno, à vista dos Memos. nºs 002/98-SA/GAB e 006/98-CCI, de 12.01.98, DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, até o retorno dos mesmos: 1- HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, no período de 13 a 19.01.98; 2- MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição a Yolanda Batista Tavares, no período de 13 a 30.01.98.

ATO Nº 11.832, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 11.303 (50-214), de 19.12.97, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 10.02.98.

ATO Nº 11.833, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 278 (50-248), de 08.01.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, da servidora Requistada da SEGUP, ora à disposição desta Corte RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 09.02.98.

ATO Nº 11.834, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, item 18 do Regimento Interno e à vista dos autos protocolados sob o nº 279(50-248), de 08.01.98, ADIAR, por necessidade de serviço, o início do período das férias regulamentares referentes ao exercício de 1998, do servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas inicialmente de 02.02 a 03.03.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem iniciadas a partir de 06.02.98.

ATO Nº 11.835, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do pedido protocolado sob o nº 228(50-245), de 07.01.98, SUSTAR, a pedido, o 3º período de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixado pelo Ato nº 11.702/97, correspondente ao quinquênio de 16.06.83 a 15.06.88, para ser gozado oportunamente.

ATO Nº 11.836, DE 14/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos autos protocolados sob o nº 274(50-247), de 08.01.98, DESIGNAR para compor a Comissão de Recebimento e Aceite de Equipamentos "HEWLETT PACKARD-HP" de acordo com o Ofício-Circular nº 050/98-SI/DG, de 06.01.98 (TSIE), os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário e SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário, sendo sob a presidência da primeira. DESIGNAR como substitutos eventuais na ausência dos membros supramencionados, os servidores CLAYTON FARIAS DE ATÁIDE e ELISABETE SILVA SANTOS, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal.

ATO Nº 11.837, DE 15/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no "caput" do art.3º, da Resolução nº 1935, de 19.12.97 - TRE/PA, DESIGNAR o Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba, ora respondendo pela Comarca de Medicilândia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 85ª Zona (Medicilândia), até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.838, DE 15/01/98

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e à vista da Informação nº 06/98 - SRH, DESIGNAR, "ad referendum", do Tribunal os Juizes, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas indicadas, até ulterior deliberação: 01. Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira), pela 54ª Zona Eleitoral (Senador José Porfírio), cumulativamente; 02. Dr. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza Eleitoral da 37ª Zona (Moju), pela 69ª Zona (Jacundá), desde 09.01.98, cumulativamente; 03. Dr. CARMEM OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Aurora do Pará, pela 31ª Zona Eleitoral (Maracanã).

PORTARIA Nº 1.178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRIE/SRH nº 6.055(49-429), de 24.07.97,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório da servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformado no cargo de Técnico Judiciário pela nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, nos termos do § 1º do Art.20, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

PORTARIA Nº 1.179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 01/98, de 16.01.98, protocolada sob o nº 374(50-270), de 16.01.98,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - FC-07.

2 - DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art 14 da Resolução/TSE nº 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Secretária de Recursos Humanos - FC-09, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Ivete Santana Tadaiesky. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

PORTARIA Nº 1.180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 02/98, de 16.01.98, protocolada sob o nº 375 (50-271), de 16.01.98,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a servidora LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Expedição e Arquivo - FC-05, ligada à Secretaria de Administração.

2 - DESIGNAR a servidora supramencionada, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art.14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - FC-07, na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Lúcia Carreira Lobato.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 012 de 19.01.98
LAUDO MÉDICO: 0310/98
SERVIDOR: JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5105650-010
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
Nº DE DIAS: 30 (trinta)
PERÍODO: 19.01.98 a 17.02.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 031 de 14.01.97, CONCEDER, aos servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria, JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153584-018, lotado no Gabinete da Presidência, RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 3156656-012, lotado na Procuradoria e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Capanema, no período de 28 a 30.01.98, a serviço deste Instituto, a fim de apurar os fatos contidos no memº, S/N de 23.10.97/Agência Capanema. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.01.98.

Portaria Nº 038 de 14.01.97, CONCEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 0078093-028, lotada no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referentes ao 2º Quinquênio, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 04.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.98.

Portaria Nº 039 de 15.01.97, CONCEDER, a servidora SUENY MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 0446530-028, lotada no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 15.01 a 13.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 14.02.98. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 040 de 15.01.97, LIBERAR, ao Sindicato dos Trabalhadores Estaduais de Previdência e Assistência do Estado do Pará - SINTIPA/PA, o servidor ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3151174-029, lotado no Departamento de Assistência/Posto de Icoaraci, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, até o término de seu mandato. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 041 de 15.01.98, CONCEDER, aos servidores VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Vigia, Maracanã, Marapanim e Curuçá, nos dias 10 e 11.01.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão nas Unidades do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.01.98.

Portaria Nº 042 de 15.01.98, CONCEDER, ao Servidor CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Concórdia do Pará, Vigia, Maracanã, Marapanim, Curuçá e Vizeu, no período de 09 a 12.01.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão nas Unidades do IPASEP. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.01.98.

Portaria Nº 043 de 15.01.98, CONCEDER, a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155439-016, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Tricênio, no período de 05.01 a 03.02.98, devendo retornar ao serviço no dia 04.02.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.98.

Portaria Nº 044 de 15.01.98, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 016 de 07.01.98, que concedeu Diárias aos servidores UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120130-012, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153673-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bragança, no dia 15.12.97, a serviço deste Instituto, afim de verificar "in loco" se realmente estão construindo dentro de terreno pertencente ao IPASEP e tomar as providências cabíveis. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.97.

Portaria Nº 045 de 16.01.98, EXONERAR, o servidor EDSON SANTOS FILHO, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Bujará, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 046 de 16.01.98, EXONERAR, a servidora ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA, Matrícula Nº 5054621-014, lotada na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 047 de 16.01.98, NOMEAR, ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA, Matrícula Nº 5054621-014, lotada na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Bujará, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 048 de 16.01.98, EXONERAR, o servidor CARLOS AUGUSTO BASTOS VALERIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 5712840-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 049 de 16.01.98, NOMEAR, o servidor CARLOS AUGUSTO BASTOS VALERIO DOS SANTOS, Matrícula Nº 5712840-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 050 de 16.01.98, DISPENSAR, a pedido o servidor JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009943-010, lotado no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Beneficiário, Código DAI-02.3. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.98.

Portaria Nº 051 de 16.01.98, DESIGNAR, a servidora DORA CRISTINA BARROS COSTA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156060-012, exercendo o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotada no Departamento de Previdência, para responder pela

Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Beneficiário, Código DAI-02.3, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.98.

Portaria Nº 052 de 16.01.98, NOMEAR, o servidor EDSON SANTOS FILHO, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 053 de 16.01.98, DISPENSAR, o servidor CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 054 de 16.01.98, DESIGNAR, o servidor EDSON SANTOS FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 0785121-030, lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.98.

Portaria Nº 055 de 16.01.98, EXONERAR, o servidor LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Matrícula Nº 3154220-019, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.02.98.

Portaria Nº 056 de 16.01.98, EXCLUIR, o nome do servidor FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3158411-019, lotado na Coordenadoria Regional, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 057 de 16.01.98, NOMEAR, FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3158411-019, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação na Coordenadoria Regional. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 058 de 16.01.98, CONCEDER, a servidora SANDRA GORETT SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenação Regional, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

Portaria Nº 059 de 16.01.98, CONCEDER, ao servidor JOSÉ ALONSO SERRÃO MONTEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2009935-019, lotado no Departamento de Assistência, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 06 a 13.12.97, devendo retornar ao serviço no dia 14.12.97, conforme Certidão de Óbito Nº 47.470 de 09.12.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.12.97.

Portaria Nº 068 de 20.01.98, EXONERAR, o servidor ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 5725470-019, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Xinguara, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Portaria Nº 069 de 20.01.98, NOMEAR, ESLE FERREIRA DE OLIVEIRA SIRORAK, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Xinguara, código DAS-01.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 017/98 - PG Belém(Pa), 19 de Janeiro de 1998.

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 3166830-010

Cargo: Técnico Agrimensor

Objeto: Transferir o período de gozo de férias, concedida através da

Portaria nº 989/97, de 14.11.97, publicada no D.O.E nº 28.593 de 17.11.97.

DETERMINAR ao Departamento Administrativo que promova as

medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

FÉRIAS

Portaria nº 018/98 - PG De 20 de Janeiro de 1998.

Servidor: ALICE DE ALBUQUERQUE LIMA

Matrícula: 0015563-020

Período: 02 a 31.03.98

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA

Matrícula: 3166210-015

Período: 02 a 31.03.98

Servidor: CÂNDIDO DE SOUZA MONTEIRO

Matrícula: 3166740-011

Período: 02 a 31.03.98

Servidor: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA

Matrícula: 3167402-019

Período: 02 a 31.03.98

Servidor: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS

Matrícula: 3168662-012

Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : HERMELINDA REIS FERREIRA
 Matrícula : 3165647-012
 Período : 09.03 a 07.04.98
 Servidor : IRACEMA FÁTIMA DA SILVA
 Matrícula : 3166287-010
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : IVACHIR TEREZINHA VASQUES SILVA
 Matrícula : 3165957-015
 Período : 09.03 a 07.04.98
 Servidor : JAIRO RODRIGUES LEITE
 Matrícula : 3167429-012
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOÃO JANIR PINNA DE CARVALHO CAMPOS
 Matrícula : 3168930-015
 Período : 02.02 a 03.03.98
 Servidor : JOÃO JOSÉ FONTENELE
 Matrícula : 3165965-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOSÉ DA GRAÇA NUNES DA CRUZ
 Matrícula : 3166694-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : JOSÉ LUIZ LIESSA DE ARAÚJO
 Matrícula : 3167313-017
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : LAURETTIE COSTA DOS SANTOS
 Matrícula : 5423830-011
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO
 Matrícula : 3167437-014
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : PAULO EDSON DA SILVA ALVES
 Matrícula : 3169006-015
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
 Matrícula : 3167445-016
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUBENS BATISTA DOS SANTOS
 Matrícula : 3166651-010
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
 Matrícula : 3168140-018
 Período : 02 a 31.03.98
 Servidor : RUY GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
 Matrícula : 3169847-011
 Período : 02 a 31.03.98
 RONALDO BARATA - Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO
 Portaria nº 019/98 - PG Belém(Pa), 20 de Janeiro de 1998.
 Servidor : FÁTIMA NAZARÉ LIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA
 Matrícula : 3166449-010
 Cargo : Oficial Administrativo
 Percentual : 25% para 30%
 Servidor : MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
 Matrícula : 3166457-012
 Cargo : Administrador
 Percentual : 25% para 30%
 Servidor : RONALDO PEREIRA JARDIM
 Matrícula : 3169693-013
 Cargo : Técnico Agrícola
 Percentual : 15% para 20%
 RONALDO BARATA - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CITAÇÃO - 01/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51553-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 03/96, assinado em 29.01.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 02/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50756-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTAS DO

MUNICÍPIO DE BELÉM-SINTCLOBE, em face do Convênio ASIPAG nº 027/96, assinado em 23.08.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 03/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO TAVARES TEIXEIRA, Coordenador Regional, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56988-4, que trata da Prestação de Contas do GRUPO MISSIONÁRIO DE MOCIDADE, em face do Convênio ALS/nº/96, assinado em 09.08.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 04/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EDINA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56487-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRUPO COMUNITÁRIO LIMOEIRO, em face do Convênio ASIPAG nº 04/96, assinado em 29.03.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 05/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Ex-Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/53892-0, que trata da Prestação de Contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 038/95, assinado em 27.12.95.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 06/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELISA VIANNA SÁ, Ex-Secretária no período de 01.01.96 a 31.03.96, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50734-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Exercício Financeiro de 1996.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 07/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56523-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ, em face do Convênio SEDUC nº 100/95, assinado em 21.12.95.
 Belém, 07 de janeiro de 1997.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 08/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51541-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 12/96, assinado em 29.01.96.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente

CITAÇÃO - 09/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51470-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEDUC nº 019/96 e Termo Aditivo, assinados em 22.05.96 e 30.06.96, respectivamente.
 Belém, 07 de janeiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Presidente
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE SEOP E TCE.
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS SEM ALTERAÇÃO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 1998, TÉRMINO 17 DE ABRIL DE 1998
 DOTAÇÃO: CÓDIGO:01002200022004
 NATUREZA DA DESPESA: 45905100
 FONTE: 008
 FORO COMARCA DE BELÉM
 DATA: 17 DE JANEIRO DE 1997
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HAROLDO COSTA BEZERRA

Portaria nº 15.128 de 15/01/98 - Conceder ao servidor JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATA 406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0995603, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/08/83/86, no período de 02 a 31/03/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
 O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de janeiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 971089-00
 Responsável : Antonio Francisco da Silva
 Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
 Assunto : Prestação de Contas de 1996
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- 02) Processo nº 972705-00
 Responsável : Ivanete Moraes Gomes
 Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- 03) Processo nº 963700-00
 Responsável : Selma de Oliveira Miranda
 Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Baião
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- 04) Processo nº 975828-00
 Responsável : Geremias Alves Pessoa
 Origem : Prefeitura Municipal de Inhangapi
 Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1998.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº 174.828/97
 CARTA CONVITE: Nº 090/97
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VENCEDOR: VILLE INFORMÁTICA LTDA
 VALOR GLOBAL: 7.560,00
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO POR FORÇA DE RECURSO FICA ALTERADO O RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 088/97, DE ACORDO COM O QUE SEGUIR ABAIXO:
 PROCESSO Nº 155.304/97
 CARTA CONVITE Nº 088/97
 OBJETO: OBRA DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA NAS DEPENDÊNCIAS DA SIEFA.
 VENCEDOR: EICO SISTEMA E CONTROLES LTDA
 VALOR GLOBAL: 63.489,55
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.010614-8 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUCIA REGINA VEIGA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010615-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CESAR AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010616-3 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIS CARLOS GLORIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA6051 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010617-6 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL BERNARDINO REBELO E OUTROS
ADVOGADO : PA6051 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010618-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SAMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010619-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PORTO DE MOZ LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010620-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IRMAOS BOSSATO LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010621-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010622-4 PROT: 04/12/97
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD.: LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA
REU : NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010628-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ELIZABETH MOREIRA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010629-3 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010633-9 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR ARROMBAMENTO DO PREDIO DA AGENCIA DOS CORREIOS DE AFUA/PA OCORRIDO EM 03/04/03/97
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010634-1 PROT: 04/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010636-7 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS
ADVOGADO : PAJ-217A - JOSE CARLOS DE MELLO DIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010638-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCCOES LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 6.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010639-5 PROT: 05/12/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010640-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010641-5 PROT: 05/12/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ABS - CONSTRUCCOES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO : PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA AHIMOR - ADMINISTRACAO DAS HDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010642-8 PROT: 05/12/97
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : HELCIO LORENZONI LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010643-0 PROT: 03/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDIR TELXEIRA MELO
ADVOGADO : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.010623-7 PROT: 04/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008651-8 CLASSE: 4100
EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010624-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008806-4 CLASSE: 4100
EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010625-2 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1997.39.00.005595-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : YUKSEL KARABEKIR
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010626-5 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0000928-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO PINHEIRO DE LIMA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010627-8 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0000165-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDA DA LUZ FERNANDES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010630-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 1997.39.00.010628-0 CLASSE: 15205
REQTE : ELIZABETH MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010631-3 PROT: 04/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 93.0003335-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALDOMAR AARAO MONTEIRO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010632-6 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1997.39.00.009611-0 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OALADIM PAMPLONA DE MORAES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010635-4 PROT: 04/12/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 1997.39.00.008709-1 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSIAS CANDEIRA DE SOUSA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010637-0 PROT: 04/12/97
CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR
PRINCIPAL: 95.0007451-6 CLASSE: 7200
REQTE : GILNEY AMORIM VIANA E OUTROS
ADVOGADO : DF12415 - MARCIO LUIZ SILVA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.004988-5 PROT: 13/06/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WELLTON SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MATA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.009776-6 PROT: 17/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SILVIA LETICIA DE SOUZA
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010065-4 PROT: 24/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ENEIDA MARTINS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010144-9 PROT: 27/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
ADVOGADO : PA5984 - OZORIO GOES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010511-9 PROT: 02/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00020
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/12/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/12/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00005
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00035

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00029

BELEM, 05/12/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

[Signature]
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
(a) PAULO MEIRA REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.010645-6 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010646-9 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010647-1 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ITALO COSTA MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010648-4 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010649-7 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010650-4 PROT: 05/12/97
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : PA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010652-0 PROT: 05/12/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDILSON JAQUES RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010653-2 PROT: 05/12/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO FERNANDO COUTO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010654-5 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RIOMAR CONSERVAS LTDA
 ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO
 BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVAVE

VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010658-6 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NAZARIO DE SOUZA MESSIAS JUNIOR
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA
 NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA

VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010659-9 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA E
 OUTROS

ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO
 BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVAVE

VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010660-6 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE MILTON BRITO SOARES
 ADVOGADO : CE9167-B - CARLOS HENRIQUE GUERREIRO
 DE FARIA

IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA MEDICA SECCIONAL
 DA DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO
 MINISTERIO DA FAZENDA/PA

VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010662-1 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -
 SINTUFGA

ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010663-4 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -
 SINTUFGA

ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010664-7 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ENEIDA CASTELO REIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010665-0 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL FERNANDO COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.010644-3 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010629-3 CLASSE: 15205
 REQTE : CARMEM MARIA ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010651-7 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0002758-7 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARCIO EDUARDO FAYAL DA COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010655-8 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003980-3 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : PA3692 - MARIA JOSE DE SOUSA
 NASCIMENTO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.010656-0 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 00.0034385-4 CLASSE: 3100
 EMBTE : SEBASTIAO GONCALVES LOBATO
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010657-3 PROT: 05/12/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 96.0000191-0 CLASSE: 3200
 EMBTE : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
 ADVOGADO : PAA-230 - ANTONIO JOSE DANTAS
 RIBEIRO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010661-9 PROT: 09/12/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0005637-0 CLASSE: 8100
 EXQTE : JOSE DE AYRES LEITE
 PROCURAD.: CARLOS MACHADO GARCIA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 4

II - DISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1997.39.00.010658-7 PROT: 03/12/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLARISSE NASCIMENTO DE SILVA E
 OUTROS

ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00016
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/12/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/12/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00019
 BELEM, 09/12/97

(a) ANZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

Paulo Meira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. GAMPÓS REP. OAB
 (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
 Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS
 Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
 EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1998

ACÃO DE EXECUCAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1265-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : PA4118 - JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO
 ADVOG. : PA164C - CÉLIA SILVA
 EXCDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ
 EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
 EXCDO : JOSÉ NEVES DIAS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Dê-se vista aos Exequentes do depósito realizado por LUIZ GONZAGA DE
 QUEIROZ nestes autos.

EMBARGOS DE TERCEIROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : SP27420 - JOAO MARQUES DE AZEVEDO BOUNADUCE
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 I. Providenciem os Embargantes a autenticação das peças que instruíram a inicial
 (fls. 29/122 e 128/134), no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA,
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de fevereiro de 1998, às 13h15min, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, contra EMAPIL (ACÁCIO QUIRINO HUPP), bens esses encontrados à RUA DAS SERRARIAS, S/Nº, B. INDUSTRIAL, PARAGOMINAS - PA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ, LS 1934, BRANCA, NACIONAL CARGA, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, ANO 1989, PLACA: JTS 6139-PA, CHASSI: 9BM350048KKB884207, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS).

Bem penhorado nos autos dos processos nº JCI-P-125/96 e JCI-P-101/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 12 de janeiro de 1998. Eu, *Dr. Antonio Oldeomar Coelho dos Santos* ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografel. E eu, *Dr. Paulo Meira* MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
 Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI-paragominas